



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 43

SÁBADO, 4 DE ABRIL DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 44ª SESSÃO, EM 3 DE ABRIL DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Parecer

— Referente à seguinte matéria:

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/92, que aprova o texto do convênio para funcionamento da sede acadêmica da FLACSO no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais — FLACSO.

##### 1.2.2 — Ofício

Da Liderança do PMDB, comunicando a substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** — Colocações sobre notícia publicada no jornal *Correio Braziliense*, sob o título: "Sem crédito construtoras podem demitir". Defesa da permanência do Ministro Antônio Cabrera na Pasta da Agricultura.

**SENADOR RONALDO ARAGÃO** — 2º ano do Governo Collor.

**SENADOR ANTONIO MARIZ** — Epidemia de cólera no Nordeste.

**SENADOR CHAGAS RODRIGUES**, como Líder — Participação de S. Exª em reunião da Comissão Executiva Nacional do PSDB, onde se firmou a disposição do Partido em não participar do Governo e manter-se na Oposição.

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — Reforma ministerial.

##### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 138/92, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando por intermédio do Ministério da Economia,

Fazenda e Planejamento, a remessa a esta Casa dos originais dos documentos que instruem a Mensagem nº 163, de 1992, em tramitação no Senado Federal.

##### 1.2.5 — Comunicação

Do Sr. Jarbás Passarinho, referente a sua reassunção, a partir desta data, ao mandato de Senador pela representação do Estado do Pará.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 73/91 (nº 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 125/91 (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Redação final de Emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24 de 1983 (nº 6/83, na Câmara dos Deputados), que aprova a correção do art. XV, alínea b, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT —, assinado pelo Brasil em Washington, em 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara nº 42/91 (nº 1.371/88, na Casa de origem), que proíbe a comercialização de medicamentos cuja fabricação ou venda foi interdita no país de origem. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/84 (nº 44/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília, em 12

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEI DA SILVA MALA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... C.\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

de maio de 1983. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 134/91 (nº 69/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 7 de novembro de 1990. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 141/91 (nº 46/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República do Chile. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/92 (nº 22/91, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1989. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23/91, que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, em 1º turno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 22/91, que altera a redação do art. 159, I, b, da Constituição, e o art. 34, parágrafo 2º, III, do Ato das Disposições Transitórias. **Em discussão** (4ª sessão).

1.3.1 — **Discurso após a Ordem do Dia**  
SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Desmantelamento e sucateamento da rede hospitalar pública.

1.3.2 — **Comunicação da Presidência**  
— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 107/91, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.3 — **Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nºs 5 e 6/92

## 3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 225/90 (Apostila), 114 a 128/92.

## 4 — PORTARIAS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

— Nºs 12 e 13/92

## 5 — ATA DE COMISSÃO

## 6 — MESA DIRETORA

## 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

TES

## Ata da 44ª Sessão, em 3 de abril de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Antonio Mariz — Chagas Rodrigues — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Jonas Pinheiro — José Richa — Júlio Campos — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE  
PARECER**

**PARECER Nº 74, DE 1992**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 8 de 1992, que aprova texto do convênio para funcionamento da sede acadêmica da FLACSO no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais — FLACSO.**

**Relator: Senador Oziel Carneiro**

**Relatório**

Em 18 de dezembro de 1990 o Presidente da República enviou para apreciação do Congresso Nacional a Mensagem Presidencial nº 933/90 submetendo à consideração o texto do Convênio para Funcionamento da Sede Acadêmica da FLACSO no Brasil, celebrado entre o Governo Brasileiro e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais — FLACSO.

A FLACSO é um organismo internacional ao qual o Brasil aderiu através do Decreto Legislativo nº 4, de 7 de maio de 1990.

Na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados a relatora, a Deputada Benedita da Silva, concluiu, em 23 de abril de 1991, pela transformação da Mensagem Presidencial nº 933/90 em Projeto de Decreto Legislativo, votando favoravelmente ao texto do convênio sem emendas de qualquer natureza. O relatório e o voto da nobre deputada foram acatados por unanimidade por aquela comissão na reunião de 24 de abril de 1991.

Na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Educação, Cultura e Desportos, ambas da Câmara dos Deputados, a matéria recebeu voto favorável dos eminentes relatores — respectivamente, Deputados Edevaldo Alves da Silva e Evaldo Gonçalves —, tendo sido aprovada, também, sem emendas por aquelas Comissões.

**Voto**

Através do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1992, o que se pretende, em última instância, é a transformação do atual programa FLACSO/Brasil — Decreto Legislativo nº 4, de 7 de maio de 1990 — em Sede Acadêmica. Isto para que efetivamente possam ser executadas atividades de docência e pós-graduação, pesquisa e outras modalidades de cooperação entre os países da América Latina e do Caribe, membros da FLACSO, o que em muito contribuirá para o avançar no campo do desenvolvimento econômico e social de toda esta região.

O presente projeto está em conformidade com a Constituição Federal (art. 21, inciso I e art. 49, inciso I) e com o Regimento Interno do Senado Federal (art. 376), inexistindo nestas cartas algo que obste o referido projeto no que tange a legalidade, juridicidade e técnica legislativa, e inexistindo ainda qualquer dúvida que comprometa seu mérito. Por este motivo, votamos pela aprovação, sem emendas, do projeto.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1992. — **Irapuan Costa Júnior**, Presidente — **Oziel Carneiro**, Relator — **Hugo Napoleão** — **Albano Franco** — **Chagas Rodrigues** — **José Fogaça** — **Francisco Rollemberg** — **Ronan Tito** — **Marco Maciel** — **Marluce Pinto**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

OF. Nº 46/GL/PMDB/92

Brasília, 2 de abril de 1992

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto regimental desta Casa, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Senhor Senador Wilson Martins, como Suplente, substituindo o Senador Onofre Quinan, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Humberto Lucena**, Líder do PMDB:

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Será feita a substituição solicitada pelo nobre Líder.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Antonio Mariz.

S. Exª, neste exato momento, não está no plenário, bem assim os Senadores Pedro Simon e Ney Maranhão. Portanto, concedo a palavra ao orador imediatamente inscrito após os mesmos, Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense** de ontem, na página sobre economia, noticiou:

**“SEM CRÉDITO, CONSTRUTORAS PODEM DE-MITIR”**

O atraso na liberação dos recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), gerenciados pela Caixa Econômica Federal, pode causar a dispensa, pelo setor de construção civil, de 200 mil trabalhadores em todo o País. É que as empreiteiras que dependem desses recursos para a construção de casas populares e implemento de obras de saneamento básico terão que ajustar os respectivos cronogramas às liberações de recursos que são feitas pela CEF, atualmente contingenciados.

Este ajuste vai resultar no atraso de obras já contratadas. Isto é, as empreiteiras trabalharão em ritmo mais lento, empregando um número menor de operários. Só em São Paulo deverão ser dispensados, neste mês, cerca de 60 mil trabalhadores.”

Em nosso Estado, Mato Grosso, essa situação de penúria, decorrente da não liberação dos recursos para a construção civil, também já chegou. Em Cuiabá, há centenas e centenas de obras paralisadas por falta de liberação desses recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Em Mato Grosso, cerca de 6 mil operários, que vivem do trabalho na construção civil, já estão sendo dispensados. Diz ainda o texto:

“Ontem, o vice-presidente da Câmara Brasileira de Construção Civil, Annibal Freitas, acompanhado do presidente da CEF, Álvaro Mendonça, discutiu com o ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, a questão do atraso na liberação dos recursos do FGTS, o que evidencia a dificuldade de caixa que vem enfrentando o Governo Federal.

Depois da reunião, Freitas informou que, em março, a CEF só liberou 40 por cento dos recursos previstos. O ministro prometeu que a metade dos atrasados referente a março será liberada para as empreiteiras dentro de dois ou três dias. A outra metade será liberada em 30 dias. A expectativa do ministro é de que, a partir de abril, os recursos que entrarem na Caixa por conta da renegociação da dívida dos estados e municípios favoreçam as liberações previstas no âmbito do FGTS. É provável que, até junho, essas liberações continuem contingenciadas."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isto é muito grave. Sabemos que a população mais sofrida do Brasil depende do trabalho da construção civil. O maior número de empregos é proporcionados aos trabalhadores mais humildes, no País, justamente nessa área.

Mato Grosso, que sempre foi um Estado que passou ao largo dessa crise, dessa recessão, que teve sempre outras economias mais reforçadas, desta vez também está sendo vítima; está sofrendo o problema da não liberação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para essas obras prioritárias, que são, também, as que empregam o maior número de trabalhadores mato-grossenses. O mesmo ocorre também aqui em Brasília, que é uma cidade em que a construção civil sempre foi a maior empregadora de mão-de-obra.

Portanto, Sr. Presidente, nesta oportunidade, apelo ao Ministro Marcílio Marques Moreira para que autorize a liberação dos recursos do FGTS, através da Caixa Econômica Federal, tão bem comandada pelo seu Presidente Álvaro Mendonça. E que isso seja feito a curto prazo, para que não haja dificuldades na construção civil do Brasil, em especial de Mato Grosso.

Nesta oportunidade, também quero registrar para este Plenário e para que conste dos Anais desta Casa o polêmico assunto da permanência do Ministro da Agricultura, Dr. Antônio Cabrera Mano Filho, à frente daquela Pasta.

Como é do conhecimento de todos, nosso Ministro Antônio Cabrera, Srs. Senadores, desempenhou um trabalho brilhante nesses dois anos em que esteve na condução do Ministério da Agricultura. S. Ex<sup>a</sup> assumiu aquele Ministério, que se encontrava arrasado, vilipendiado, desmoralizado, durante o período de desgoverno e de incompetência da gestão da Ministra Zélia Cardoso de Mello, frente à Pasta da Economia; com a posse do novo Ministro Marcílio, conseguiu que o Ministério da Agricultura passasse de um Ministério semi-morto a um Ministério atuante; conseguiu dar aos agricultores, aos produtores brasileiros um novo ânimo, pois passaram a acreditar na agricultura, na pecuária, no desenvolvimento agroindustrial deste País. A safra passada foi de apenas 55 ou 56 milhões de toneladas, alguns dizem que chegou a pouco mais de 52 milhões de toneladas; neste ano de 1992, a nossa safra será de cerca de 69 milhões de toneladas; ou seja, em um ano de trabalho sério e competente desse Ministro, o Brasil vai produzir aproximadamente 15 a 17 milhões de toneladas a mais. Essa diferença é muito importante no combate à inflação; muito importante no combate à recessão, muito importante na diminuição do custo de vida, porque tendo mais produção teremos possibilidade de fornecer produtos a preços mais baratos para o consumidor brasileiro.

O Ministro Antônio Cabrera, durante seu período à frente ao Ministério da Agricultura, não teve arranhão sequer

em sua imagem de homem público. Nunca um escândalo passou por aquele Ministério, e as poucas denúncias de possíveis corrupções, de possíveis erros ou de possíveis desmandos foram apuradas imediatamente, a começar por uma notícia que surgiu há algum tempo de que havia alguma coisa estranha ou errada em concorrências públicas levadas a efeito pelo Incra, órgão diretamente subordinado àquele Ministério. Procedeu-se imediatamente à investigação dos fatos, com o conseqüente afastamento e a punição dos envolvidos.

Nunca saiu na imprensa nacional nada que incriminasse S. Ex<sup>a</sup>, a não ser uma notícia falsa, às vésperas de sua saída, segundo a qual o Ministro havia alugado aviões de propriedade de sua família para o próprio Governo, via TAM, ou seja, indiretamente, através de uma empresa aérea nacional, o que foi desmentido logo em seguida pelo próprio jornal *Folha de S. Paulo*, órgão que havia publicado a nota.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não haveria razão, neste instante, para ser afastado o Ministro da agricultura, embora seja competência exclusiva do Presidente da República nomear e demitir ministros. Mas um Ministro competente, de gabarito, como o Ministro Antônio Cabrera, deveria ser mantido. No instante em que o Presidente Fernando Collor começou a reconvocar pessoas que participaram do seu Governo para reassumir suas funções, mediante o seu trabalho, sua capacidade e competência, deveria ser reconvocado o Ministro Antônio Cabrera.

Tanto é que, hoje, os jornais de todo o Brasil publicam um documento, assinado por 27 Secretários de Estado da Agricultura, ou seja, todos os Secretários de Agricultura dos Estados brasileiros, numa manifestação de solidariedade à administração e ao trabalho de Antônio Cabrera, e, inclusive, fazendo um apelo ao Presidente Fernando Collor para que o mantenha à frente do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

Sr. Presidente, praticamente todo o Brasil, os produtores rurais — grandes, pequenos e micros —, os sem-terras deste País, todos os envolvidos na área agrícola estão fazendo manifestações de apoio e solidariedade à permanência do Dr. Antônio Cabrera frente ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. Mato Grosso, que é o terceiro maior produtor de grãos deste País, mas que estava com a sua agricultura decadente antes da gestão do Ministro Antônio Cabrera, registrou um significativo aumento na sua safra: de 3 milhões e meio de toneladas no ano passado, passou para 5 milhões de toneladas de grãos neste ano de 1992, graças à presença constante de S. Ex<sup>a</sup> em Mato Grosso, incentivando os agricultores, brigando com o Banco do Brasil para liberar, no prazo certo, os recursos para a agricultura. A produção de Mato Grosso está crescendo cerca de 33% neste ano de 1992. Como Senador daquele Estado, como representante da região Centro-Oeste, que é a região que mais produz grãos neste País — Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Rondônia e o próprio Distrito Federal, que hoje já tem uma pequena agricultura — quero fazer um apelo para que o Presidente Fernando Collor medite sobre isso neste final de semana e atenda ao apelo dos produtores rurais deste País, da Bancada ruralista, integrado por 200 parlamentares, na Câmara e no Senado Federal, ligados profundamente à agricultura e à pecuária brasileira.

Neste instante, — reitero — apelamos, em nome dessa Bancada, para que o Presidente Fernando Collor realmente resolva reconvocar o Ministro Antônio Cabrera para continuar

frente à Pasta da Agricultura. A agricultura é a mola mestra do desenvolvimento nacional e a presença, o apoio de um homem de equilíbrio, de um jovem competente como Antônio Cabrera é vital para que os agricultores continuem a ajudar o Brasil a crescer.

Finalizando meu pronunciamento, quero também reiterar a solidariedade e o apoio da Bancada de Mato Grosso ao Trabalho que desempenhou, na Secretaria de Desenvolvimento Regional, o Dr. Egberto Baptista, período em que deu apoio e incentivo ao desenvolvimento regional brasileiro, fazendo com que fosse dado aos Estados mais humildes, aos Estados mais pobres deste País, aos Estados mais abandonados, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Amazonas, Acre, Amapá e Roraima a presença constante da sua Secretaria, dando-nos o apoio para o nosso desenvolvimento.

Portanto, nesta oportunidade, quero solidarizar-me com o trabalho que o Dr. Egberto Baptista, com estímulo, realizou frente à Secretaria do Desenvolvimento Regional, e esperamos que o Presidente Fernando Collor também reconheça o seu trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao completar dois anos de governo, o Presidente Fernando Collor é brindado com índices de rejeição que lembram os do crepúsculo do Governo Sarney. Com efeito, pesquisando junto à população brasileira e ao empresariado paulista, na primeira quinzena deste mês de março, o Gallup e a Data/Folha, respectivamente, chegaram a resultados semelhantes; 48% do povo brasileiro rejeitam hoje o Governo Collor, considerando-o ruim ou péssimo, e 58% dos grandes empresários do País acreditam que o Governo teve mais retrocessos do que avanços. Essa rejeição chega a 63,5% em São Paulo, a 69,9% no Sul do País e a 72,5% no Rio de Janeiro. Trata-se de uma situação inversa à da semana de sua posse, quando 71% da população acreditavam no Governo do Brasil Novo, e apenas 4% não faziam fé nele.

Mas, tudo isso, Sr. Presidente, não é mais do que o resultado de uma série de grandes desacertos que acabaram ofuscando os poucos acertos do atual Governo, terminando-o, dois anos depois, extraordinariamente equivocado.

É forçoso reconhecer que entre os pontos positivos do Governo Collor estão o desencadeamento do processo de privatização, a liberação dos preços, a incipiente abertura da economia brasileira, a momentânea contenção do monstro inflacionário na jaula dos 20% e a recente reforma ministerial, que, de tão recente, ainda não teve tempo de provar que o Governo está melhor.

Todayia, os equívocos, Sr. Presidente, foram tantos e tão grandes, que a sociedade brasileira os vê como um preço alto demais para o que de bom tenha acontecido até aqui. O seqüestro das aplicações financeiras e das cadernetas de poupança ainda está entalado na garganta do povo. A recessão violenta que se lhe seguiu, o desemprego em massa e a perda do poder aquisitivo jamais serão compreendidos e aceitos pela população.

O desapontamento com o atual Governo só tem paralelo com a frustração que se seguiu ao Plano Cruzado do Governo Sarney. E não é sem razão que nas suas últimas aparições

públicas o ex-Presidente tem sido, cada vez mais, prestigiado e aplaudido, num sinal evidente de que o povo tem saudades do seu Governo, o mesmo que entregou o País ao seu sucessor com uma inflação de 84% ao mês. Isso não é bom. Mas, é uma clara indicação de que, no Governo Sarney, por mais que a economia estivesse desorganizada, a inflação em alta e os preços em disparada, para o povo em geral a vida era melhor, os salários compravam mais, havia mais empregos e menos fome.

Depois, para um presidente que se elegeu prometendo acabar com a inflação, a corrupção e a miséria, não é muito lisonjeiro iniciar o terceiro ano de governo com uma resistente inflação mensal de 20%, ultrapassando 4.000% no período, com um milhão de desempregados só na Grande São Paulo, e em meio a um chorrilho de denúncias de corrupção nos altos escalões, atingindo nomes da inteira confiança governamental.

Nada lisonjeiro para um presidente que se elegeu prometendo triplicar o salário mínimo, elevando o seu valor para 369 dólares em 1994, constatar que, no início do terceiro ano de governo, o salário mínimo do País vale menos de 60 dólares, o menor de toda a sua História. Segundo o DIEESE, o salário mínimo hoje corresponde a um terço do que valia em março de 1990 e seu poder de compra, reduzido em 55%. Nestes dois anos, a massa salarial caiu 27%, enquanto o desemprego aumentou 21,5%.

No que diz respeito ao funcionalismo público, transformado em bode expiatório da estabilização econômica do atual Governo, calcula-se que suas perdas salariais, de janeiro de 1990 a março deste ano, cheguem a 905%. E quando os servidores reivindicaram 410% em janeiro último, índice necessário apenas para colocar os seus ganhos no patamar em que se encontravam em janeiro de 1990, o Governo Collor, sem negociar, apresentou ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que dava 100%, em três parcelas não cumulativas, a serem pagas em janeiro, fevereiro e março.

Sr. Presidente, a propósito de salários no Brasil, ouçamos as palavras de uma autoridade:

“Desde a segunda metade da década de 60, quando foi instituída uma política salarial oficial, a remuneração dos trabalhadores tem sido utilizada como variável macroeconômica de ajuste para programas de estabilização. A insistência em se fazer do salário o elo mais fraco da política de renda resultou numa violenta contração do poder aquisitivo da população, sem que, em troca, a inflação cedesse.”

Essa análise, tão verdadeira, e atual, é de um conhecido economista brasileiro chamado Fernando Collor de Mello, nas suas Diretrizes de Ação. Mas, pelo seu teor, poderia ser também de um economista do DIEESE, fustigando a política salarial dos últimos governos, inclusive e, principalmente, do Governo Collor.

O fato, Sr. Presidente, é que ninguém se deve iludir com essa tímida queda no índice inflacionário, detectado pela FIPE, neste mês de março. Segundo os melhores economistas do País, o que está segurando a inflação na faixa dos 20% é, mais uma vez, o arrocho salarial. Sem dinheiro, o trabalhador não compra, o comércio não vende e a indústria não desova a produção. Sem uma política salarial, essa falsa “estabilidade” é mais frágil do que parece.

Nada lisonjeiro para um Governo que se elegeu prometendo ampliar significativamente o poder aquisitivo do povo e elevar, de 31% para 50% do PIB, a participação dos salários

na renda nacional, quando se observa que hoje essa participação é 17% menor que em 1990.

Nada lisonjeiro para um Presidente que se elegeu prometendo aliviar a carga tributária dos assalariados, o fato de promover, no segundo ano de seu Governo, uma elevação de 60% no Imposto de Renda dos trabalhadores. Da mesma forma, a sua promessa de realizar uma profunda reforma fiscal reduziu-se, até aqui, ao discutível recurso da antecipação de impostos e tarifas públicas. Fala-se, agora, mais uma vez, no Imposto sobre o Saldo Residual dos financiamentos da casa própria e no tal Imposto sobre Combustíveis, para financiar a construção e conservação das rodovias.

Tudo isso explica o desencontro e a frustração da sociedade em relação ao Governo. É frustrante um Governo que se elege, prometendo construir 2,3 milhões de casas para a população de baixa renda, e chega ao final do segundo ano com um total de 38.608 unidades construídas, quando o Governo Sarney, só nos dois últimos anos, construiu 259.227 moradias. Contudo, não é só. No campo habitacional, os desastrosos vão mais longe: só no primeiro mês do Governo Collor, o rombo no Fundo de Compensação de Variações Salariais teve um crescimento de 402 bilhões de cruzeiros, porque foi repassado aos saldos devedores o IPC de 84,32% do mês de março, mas não o foi aos salários, nem tão pouco às prestações dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação.

A entrada em vigor da Lei nº 8.117, de 1991, provocou nas prestações um aumento de mais de 200% acima dos aumentos salariais, numa flagrante inconstitucionalidade, porquanto feria ato jurídico perfeito, que eram os contratos de equivalência salarial.

É desalentador um Governo que, desde o início, criticou e combateu a alta abusiva dos preços da iniciativa privada, enquanto ele próprio vem elevando, sistematicamente, acima da inflação, os seus preços e tarifas. Ao condenar os preços absurdos de setores oligopolizados, o Governo parece não se dar conta de que esses aumentos, de modo geral, nada mais são do que o repasse das tarifas e preços administrados pelo setor público aos custos finais das empresas. Ajunte-se a isso a incapacidade do Governo de fazer com que os oligopólios reduzam as suas margens de lucros e participem também do esforço nacional de combate à inflação; assim, fica evidente que é sobre os assalariados que recai, mais uma vez, o peso maior do sacrifício pela estabilização econômica. Quando o Governo admite reduzir o IPI da indústria de automóveis, renunciando assim a significativas receitas e importantes investimentos na área social, o Presidente da Anfavea diz que as montadoras não aceitam, nem assim, reduzir os seus lucros. Quer dizer, nesse jogo de braço entre Governo e empresários, quem perde sempre é o povo!

Desde outubro do ano passado, as tarifas públicas subiram 13% acima da média daquele ano. Esse realismo tarifário, todos nós sabemos, faz condição *sine qua non* para o acordo sobre a dívida externa brasileira. Mas essa política tarifária, verdadeira faca de dois gumes, parece não levar em conta a necessidade da moralização administrativa, do enxugamento e da eficiência gerencial das estatais, produtoras de bens e serviços. Denúncias de corrupção explodem, agora mesmo, no seio da mais poderosa estatal brasileira, a Petrobrás.

Sr. Presidente, só no ano passado as tarifas telefônicas subiram mais que o dobro da inflação anual. Nos dois anos do Governo Collor, subiram acima da inflação: a gasolina e o álcool, 4,5%, e agora, ontem, mais uma vez um aumento de combustível; o óleo "diesel", 14,5%; o gás de cozinha

35%; as cartas, 30,5%, e a energia elétrica, 7%. Resumindo, entre os dez principais preços administrados pelo Governo, nove tiveram reajustes superiores à inflação. O Governo cumpriu, com um ano de antecedência, o aumento real de 15% nas tarifas públicas acertado na Carta de Intenções para o FMI.

Se levarmos em conta que as tarifas de água, luz, gás e telefone têm um peso de 6,26% no ICV/FIPE, podemos ter uma idéia do estrago que elas vêm causando nessa malfadada guerra contra a inflação.

É o Brasil embarcando, mais uma vez, na ortodoxia do Fundo Monetário Internacional, na esperança de que isso o leve mais cedo ao Primeiro Mundo, quando se descobre que os países vizinhos, como a Bolívia e a Venezuela, que adotaram recentemente as regras desse organismo, somente conseguiram, até aqui, a mais profunda concentração da renda nacional e o conseqüente empobrecimento da sua população. Haja vista o recente painel de Caracas. Embora o seu país goze de boa saúde econômica, nos moldes do receituário do FMI, os venezuelanos estão bradando nas ruas por saneamento básico, educação, saúde e melhores condições de vida para o povo em geral.

Melancolicamente, a sociedade brasileira acaba de assistir, mais uma vez, a um acordo de nosso Governo com aquele organismo internacional, sabendo, de antemão, que todo o sacrifício que faz e fará para cumpri-lo servirá, sem dúvida, para atrair novos empréstimos e investimentos estrangeiros que, no final, irão parar nas mãos de uns poucos, concentrando a renda e distribuindo a miséria.

Sr. Presidente, esse Governo estabeleceu, nas suas Diretrizes de Ação, que a dívida externa jamais seria paga com a fome do povo, porque não se tratava de saber quanto o País iria poder crescer, depois de pagar a dívida, mas quanto seria possível pagar, depois de garantido o crescimento. Esse mesmo Governo nega-se, agora, a pagar aos aposentados brasileiros um reajuste de 147% a que têm direito, não porque não haja recursos, mas porque o seu pagamento comprometeria o superávit orçamentário prometido ao FMI, necessário ao acordo com os credores externos.

A seguir à risca a ortodoxa receita do Fundo Monetário Internacional, o nosso País, a exemplo de muitos vizinhos nossos, ao invés de se tornar uma Nação, será reduzido a um mercado, onde uns poucos vendem, uns poucos compram e a grande massa olha e passa necessidade.

Esse Governo, Sr. Presidente, que se elegeu criticando e condenando os governos anteriores, useiros e vezeiros em aumentar alíquotas e reduzir benefícios, como únicas soluções para os habituais rombos da Previdência Social, fez a mesma coisa no ano passado, quando achou que a única saída para o pagamento dos 147% era mandar ao Congresso Nacional um projeto de lei, aumentando as contribuições de empresas e trabalhadores e instituindo a contribuição dos próprios aposentados. Proposta rejeitada, felizmente, pelo Congresso Nacional, numa dispendiosa e inoportuna sessão extraordinária.

Trata-se um Governo que, nas suas Diretrizes de Ação, se propusera aumentar em 25% a receita previdenciária, por meio de maior eficiência na cobrança da dívida ativa, da reciclagem patrimonial, diminuição dos custos operacionais e eliminação de erros e fraudes na concessão de benefícios, mas que foi profundamente inábil e incongruente ao propor aumento de alíquotas, em meio a uma onda de denúncias de fraudes e corrupção, envolvendo o próprio Ministro do Traba-

lho e da Previdência Social. A sociedade brasileira está sabendo, Sr. Presidente, que o rombo mensal da Previdência, hoje, causado por fraudes, sonegação e inadimplência, é da ordem de 200 bilhões de cruzeiros!

Em março de 1990, na maior concordata da história do Brasil, o novo Governo livrou-se de pagar os juros da dívida interna, seqüestrando 70% das contas bancárias e aplicações financeiras. O motivo alegado então foi evitar a hiperinflação, que fatalmente ocorreria, se o público resolvesse trocar por dinheiro vivo os títulos federais. Não obstante, o perigo está de volta, outra vez, Sr. Presidente. Só em janeiro deste ano cresceu em 87,3% o valor dos papéis do Tesouro e do Banco Central em poder do público. É o monstro da dívida interna ameaçando, novamente, todo o esforço nacional de combate à inflação.

E assim, depois de dois anos de enormes sacrifícios para estabilizar a economia, ela não parece tão estável assim. E essa instabilidade torna os mercados particularmente sensíveis. Tanto é verdade, que o mercado brasileiro de ações ainda continua exposto a manipulações e vulnerável a todo tipo de boatos. Os boateiros de plantão aproveitam-se cada dia mais desse ponto fraco, distorcendo fatos e inventando outros. Hoje, é a queda de um Ministro, amanhã é uma doença do Presidente da República, depois é uma maxidesvalorização da moeda ou novo congelamento de preços... E esse clima de incerteza e sobressaltos só faz amedrontar ainda mais os investidores estrangeiros, inibindo a retomada do nosso crescimento.

Essa instabilidade econômica, unida à política oficial de juros altos, faz com que as aplicações financeiras de curto prazo voltem a ser um bom negócio, tão bom ou melhor do que investir na produção ou no aperfeiçoamento tecnológico da empresa. Outra vez, as empresas tendem a manter os estoques baixos, aplicando o seu capital no mercado financeiro. É a volta silenciosa da "ciranda financeira", tão execrada pelo próprio Presidente Collor e sua primeira equipe econômica.

Sr. Presidente, ao traçar esse quadro sombrio, analisando criticamente aspectos fundamentais do Governo Collor nesses dois anos, não pretendo fazer oposição por oposição. Pretendo, isto sim, chamar a atenção desta Casa e do País para a distância que existe hoje entre as Diretrizes de Ação e as verdadeiras ações desse Governo. Não sou contra o programa de governo do Presidente Collor. Aliás, não creio que alguém seja contra o programa que lhe garantiu 30 milhões de votos nas eleições de 1989. Sou contra, sim, o total descumprimento de tantas promessas de campanha, consubstanciadas nas suas Diretrizes de Ação.

Sr. Presidente, eu faço parte deste povo brasileiro que, falsamente, afirmam não ter memória. Pois, é justamente a memória desse povo que aclamou o Fernando Collor dos palanques e comícios que rejeita hoje, dois anos depois, o Fernando Collor do Palácio do Planalto.

O meu desejo sincero, de Senador da Oposição, é que o Governo Collor reencontre urgentemente os ideais e os compromissos que o levaram ao poder e aproveite os três anos que ainda lhe restam para corrigir, se possível for, os erros de dois anos que já se foram. Para o bem do Brasil e do povo brasileiro!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz.

**O SR. ANTONIO MARIZ** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O jornal *Folha de S. Paulo*, de hoje, traz esta manchete: "justiça solta mais de 300 presos por causa do cólera". E, em subtítulo:

"Em cadeia da Paraíba, 50 dos 578 detentos têm a doença. Para conter a epidemia, Estado interdita presídio".

Esta manchete, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e a notícia que lhe dá título retratam a gravidade da moléstia, não só na Paraíba, como em todo o Nordeste.

São hoje, em todo o Estado, 499 casos de cólera. De um total de 171 municípios, 37 estão atingidos. Onde ainda é possível, o Governo do Estado tem-se desdobrado na prevenção, ou combate à doença, instalando dependências especiais nos hospitais, organizando equipes, redistribuindo pessoal, montando comandos de saúde em todo território paraibano; em suma, cumprindo o seu dever de governante, o seu dever de governo democrático. Mas cabe indagar, Sr. Presidente, qual a contribuição, qual a participação que tem tido o Governo da República na batalha contra a cólera no Nordeste?

A Paraíba, não obstante ser a Unidade federada das mais atingidas, como bem expressam os números aqui aduzidos, recebeu, até hoje, como participação do Governo da República, a ridícula importância de 150 milhões de cruzeiros. Isso significa a omissão completa do Governo federal. Isso significa "lavar as mãos" diante de um problema que ameaça estender-se a todos os municípios da região e atingir parcelas cada vez mais expressivas do povo nordestino.

O Ministro da Saúde, Adib Jatene, que todos atestam ser pessoa proba e capacitada ao exercício do Ministério, distinguido nessa farsesca reforma ministerial que se processa, hoje, no País, como um dos raros auxiliares do Governo a serem mantidos no primeiro momento, o Ministro Adib Jatene tem minimizado a importância da epidemia, tem estabelecido comparativos com outras moléstias, tem procurado demonstrar que mais grave do que a cólera é a diarreia comum, que ceifa a vida de milhares de crianças brasileiras na primeira infância; tem estabelecido paralelos com a tuberculose, com as doenças endêmicas, sempre para deprimir o relevo que normalmente deveria ser atribuído à cólera que se torna epidêmica no País e que já atinge, de forma tão brutal, as regiões Norte e Nordeste do País.

Não sei, Sr. Presidente, se o Ministro Adib Jatene tem razão. Usa-se, no caso, para defendê-lo, apenas o argumento da autoridade, a invocação da sua proficiência técnica, o renome de grande médico brasileiro. Mas, parece-me que no caso da Paraíba, no caso do Nordeste há uma omissão criminosa do Governo da República, há uma ausência inaceitável da ação do Ministério da Saúde, O Nordeste, objeto permanente de ações da política econômica que mais e mais o enfraquecem, íntegra, afinal de contas, este País e requer, por isto, a participação das autoridades numa luta que assume dimensões, não só regionais, mas nacionais. Ninguém se iluda, ninguém duvide, porque da mesma forma que das fronteiras longínquas do norte amazônico se estendeu o vírus ao Nordeste brasileiro, assim ocorrerá, também, nas grandes metrópoles como Rio de Janeiro, São Paulo e, afinal, em todas as partes deste País.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO MARIZ** — Pois não. Ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup>, hoje, traz a esta Casa assunto da mais alta importância para o País. Recordo-me que, no ano passado, apresentei nesta Casa um projeto de empréstimo para as Prefeituras de cidades e municípios brasileiros, com a finalidade específica da construção de saneamento básico, voltado, justamente, para debelar, minorar, o problema da cólera e de outras endemias. A primeira ação do Governo, nesta Casa, foi a de pedir que a aprovação desse projeto fosse adiada — e adiada, adiada, adiada. O resultado é que estamos vendo que a cólera, no Nordeste, é hoje uma epidemia que está se alastrando e não há nenhuma ação efetiva para debelá-la. Estamos vendo milhares e milhares de crianças morrendo; a ação do Governo é débil, é uma ação da conversa alegando que a cólera é uma diarreia, mas é uma diarreia infecciosa, é uma diarreia que leva à morte. Ou será que a morte não tem importância? É só uma diarreia! É preciso que os órgãos responsáveis pela saúde pública no Brasil tomem uma ação efetiva para debelá-la. Aí fazem uma comparação de que na África a doença é comum. É comum na África que não tem saneamento básico! É comum em Luanda, que tem um índice de saneamento básico próximo de zero. Nobre Senador Antonio Mariz, além de uma ação efetiva do Governo no setor de saúde, é necessário, também, procurar evitar outras epidemias, o que se consegue com saneamento básico. Não há outra maneira. O projeto que apresentei aqui está sendo boicotado pelo próprio Governo, que pede o seu adiamento. Se já tivesse sido aprovado, os prefeitos já teriam contraído esses empréstimos e já estariam começando a minorar o problema da cólera no Nordeste, que pode, como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, alastrar-se para o Brasil inteiro. Mas, quando chegar ao Rio de Janeiro, quando chegar a São Paulo, V. Ex<sup>a</sup> notará que todo o Ministério se juntará para debelá-la, como foi feito com a *Aedes aegypti*. Enquanto temos no Norte a malária tratada com uma ação que não é sequer paliativa, para o Sudeste do País, para o Rio de Janeiro são mobilizados milhões e milhões de cruzeiros para debelar epidemias. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por trazer a esta Casa este assunto, que precisa ter uma solução.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Concordo com as afirmações que acaba de fazer. E das suas palavras ressalto o que tento, aqui, igualmente dizer: é que o Governo simplesmente cruzou os braços em relação ao problema da cólera no Nordeste e, certamente, em relação ao Norte.

As declarações do Ministro são espantosas. As declarações do Ministro chegam a ser um insulto à população regional, porque se limitam a reduzir a importância da epidemia, se limitam a estabelecer comparativos — como os que V. Ex<sup>a</sup> acabou de se referir — com outras regiões do mundo, onde a doença é constante e endêmica, onde a doença persiste por longos anos. Chegam autoridades, simplesmente, com a maior das tranqüilidades, com a mais completa indiferença à sorte do povo brasileiro, a prever que conviveremos — e este é um termo que chega a ser cáustico, que chega a ser ofensivo —, conviveremos com a cólera nos próximos 10 ou 20 anos, como se isso nada significasse, como se a epidemia não atingisse primordialmente as camadas populares, as áreas mais pobres, os eternos deserdados deste País. Talvez, por isso mesmo, é que se cruzem os braços, é que se fecham as portas do Ministério da Saúde, é que silenciam

as ações do Governo da República. É, talvez, o reflexo dessa política elitista que V. Ex<sup>a</sup> acaba de denunciar no seu brilhante discurso. Isso decorre dessa visão equivocada, assumida pelo Governo, que pensa em inserir o Brasil no Primeiro Mundo à base de decretos, à base de ações burocráticas ou, simplesmente, pela cumplicidade com os grandes interesses internacionais em jogo, nessa articulação obscura que o envolve com seus credores externos, sejam eles públicos ou particulares — Clube de Paris, os Banqueiros de Nova Iorque ou o FMI. Essa atitude não é casual, não acontece gratuitamente, mas, com certeza é fruto de uma política estabelecida e absolutamente inadequada à realidade brasileira. Só assim pode ser vista a atitude insensível e cruel do Governo em relação à cólera no Nordeste.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO MARIZ** — Ouço o aparte do nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminentíssimo Senador Antonio Mariz, nesta semana, enviei ao Senado um pronunciamento, no qual analisava o problema da cólera no País. Seguiu de uma certa forma, após o seu intróito, que era um histórico do problema do El Toro, que se instalou na África, sua migração, as epidemias de cólera no País e a atual epidemia. V. Ex<sup>a</sup> percurtiu uma coisa que, para mim, é da maior importância: é a minimização do processo epidêmico, que caminha para o endêmico, por mera dissuasão da população brasileira, no sentido de que não se deve preocupar tanto, porque a cólera está se resolvendo de maneira até espontânea, por si mesma. Isso me fez lembrar o meu período de estudante de medicina na Bahia, quando eu estava no sexto ano: fui interno do Hospital Couto Maia, que era um hospital especializado em doenças infecto-contagiosas. Àquela época, dava entrada naquele hospital inúmeros variolosos, muitas pessoas com varíola, e eu, ao fazer a ficha de entrada, ao descrever o quadro patológico e chegar a uma conclusão, ao diagnóstico, concluía por varíola. Um certo dia fui chamado à diretoria e o diretor me disse: — “Doutorzinho — era o tratamento que ele dava aos internos —, o senhor está diagnosticando muita varíola aqui, o senhor sabe que não pode haver tanta varíola aqui no hospital. Eu perguntei: — Mas não pode por quê? — O senhor tem que colocar o diagnóstico de alastrim, que é a varíola branca, a varicela, mas a varíola mesmo, a peste negra não, porque o senhor sabe que um País civilizado não tem mais varíola, e nós não podemos tê-la, pois está em véspera de extinção e o Brasil não tem varíola. O senhor coloque outro diagnóstico”. *Mutatis mutandis*, é o que estamos assistindo nesse instante, quando se enfatiza tanto o falecimento de crianças no Norte e Nordeste por desnutrição, prematuridade e doenças infecto-contagiosas outras, em detrimento da ênfase que se deve dar realmente à peste, à cólera — não à cólera, como se diz tanto, a toda hora —, no pressuposto de que em se minimizando o processo, a coisa se esvaia e passe a pertencer ao dia-a-dia de cada um de nós. Senador Antonio Mariz, assisti, há algum tempo, campanhas notáveis neste País, quando o Ministério da Saúde se voltava para aquilo que deveria a medicina preventiva. Assisti o Ministro Almeida Machado enfrentar uma epidemia de meningite, que, de certa forma debelou, e que teria sido definitivamente debelada se as ações contra esse mal continuassem com a mesma ênfase dada por Almeida Machado. E o meu Estado, Sergipe,

premiado porque ainda não teve nenhum caso de cólera, recebe em seu hospital de isolamento, na cidade de Riachuelo, pelo menos 10 a 12 casos de meningite grave por mês. Isso naquele hospital. Certamente, outros casos surgem por aí. O Almeida Machado investiu em saneamento básico. E foi no meu Estado, na cidade de Capela, que ele pegou um povoado, um vilarejo e decidiu, a título educativo, instalar um serviço de água, esgoto, banheiros e sanitários. E o que ocorreu? Naquela época, nos hospitais de Aracaju, nos prontos-socorros recebiam a todo instante e a toda hora pacientes com lesões graves colocadas pela esquistossomose, com hemorragias intensas, que os bancos de sangue não davam vencimento. Muitos doentes faleceram porque não conseguiram sangue em momento oportuno. E aquela atuação do Almeida Machado, singela, educativa, num Estado como o meu, praticamente zerou as hemorragias digestivas de origem esquistossomótica, com varizes ovagianas, que desapareceram. Senador Antonio Mariz, o que devemos fazer é voltar o Ministério da Saúde à sua função precípua de medicina preventiva. Enquanto o Ministério da Saúde estiver preocupado com a medicina curativa, querendo conseguir verbas para pagar, leitos hospitalares e financiar essa rede de saúde, sem investir outro tanto em medicina preventiva, na base de vacinações, saneamento básico, água, esgoto sanitário, vamos continuar na mesma. Vai ocorrer que nas grandes cidades, quando chegam epidemias como a da cólera, há um deus-nos-acuda, todos correm e se resolve o problema. Mas quando adentra num Estado pobre como a Paraíba que para a minha surpresa tem apresentado índices elevados, quando sabemos que os seus recursos hídricos são escassos, e que a cólera caminha paralelamente ou integrando-se aos recursos hídricos, a Paraíba, ao mostrar para o Brasil esse número já razoável de portadores de cólera, vem dar uma demonstração da ineficiência daquilo tudo que já foi feito, em termos de saúde, no Brasil, e que o nosso Ministro Adib Jatene, uma das figuras mais preeminentes da medicina brasileira, tem que encontrar solução a curto prazo para essas coisas, das quais S. Ex<sup>a</sup> em nenhum momento teve culpa ou participou. S. Ex<sup>a</sup> tem uma larga visão do problema sanitário e do problema de saúde no Brasil. Mas é preciso que mudemos o conceito de saúde entregando a medicina curativa a quem de direito e voltando o Ministério da Saúde à medicina preventiva, à profilaxia, ao investimento no homem, para que estas coisas não ocorram a todo instante. Tem razão V. Ex<sup>a</sup> quando diz que querem curar a cólera pela minimização do processo. Não há que se curar pela minimização do processo, há que se curar com investimento, com seriedade, com cuidados continuados. Sr. Senador, todos nesta Casa sabemos que só cuidamos dos nossos problemas em crise. Debelados as crises, os problemas deixam de existir. Aproximadamente dois meses atrás, toda esta Casa foi à Tribuna, para denunciar o grande sofrimento dos homens do Nordeste que, enfrentando uma seca, não sabiam o que fazer das suas vidas. Veio a chuva, começou a irrigação natural, não se falou mais no Nordeste. Precisamos, Sr. Senador, dar continuidade aos nossos projetos, entender que o homem brasileiro é o núcleo, é o cerne, é a essência da nossa Pátria. Se não investirmos nesse homem, Sr. Senador, não sei para onde iremos. Era esse o aparte que gostaria de dar ao discurso brilhante de V. Ex<sup>a</sup>, não com a pretensão de enriquecê-lo, mas de somá-lo às suas palavras, para que nós *pari passu* lutemos para que essas coisas não continuem ocorrendo em nossa Pátria.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Muito obrigado, nobre Senador Francisco Rollemberg. Ao contrário do que expõe V. Ex<sup>a</sup>, o seu aparte, sem dúvida alguma, enriquece o meu pronunciamento, tão importantes são os dados técnicos que V. Ex<sup>a</sup> oferece como expressão da sua formação de grande médico sergipano.

V. Ex<sup>a</sup> toca, de fato, no ponto central do problema, que é a ausência de uma política constante, de uma ação continuada, permanente, de combate às causas da doença, que, por isso mesmo, atinge as camadas do povo. Não se noticiou cólera atingindo pessoas da classe média ou rica deste País. Faça-se a estatística desses 499 casos e ver-se-á que se trata de trabalhadores, que se trata de populações rurais, de populações periféricas situadas em favelas, em bairros desprovidos de toda e qualquer infra-estrutura. As estatísticas de saneamento básico no Brasil são falsas no sentido de que elas se referem aos centros urbanos das cidades, aos bairros ricos, às áreas privilegiadas dos condomínios. Ai existem os saneamentos básicos. Mas procure-se rede de água saneada, de esgotos no entorno das cidades, nas favelas e ver-se-á que nada disso existe. É uma política marcadamente elitista que exclui das preocupações governamentais a grande maioria do povo brasileiro.

O Senador Ronaldo Aragão falou do seu projeto de financiamento; V. Ex<sup>a</sup> enfatizou a preocupação com a infra-estrutura de saneamento. Ora, os Estados nordestinos — incluída com certeza a Paraíba — estão proibidos de operar com a Caixa Econômica Federal, que detém os recursos orientados no sentido de ações no saneamento básico. A proibição decorre do atraso de compromissos anteriormente assumidos; é a famosa rolagem da dívida que não se faz. O Governo assumiu uma política de autodenominada austeridade que implica corte no crédito aos Estados, às unidades federadas porventura inadimplentes nos seus compromissos anteriores. Seguramente a Paraíba não investe em saneamento básico pelo menos há 4 anos, porque seu crédito está cortado junto à Caixa Econômica Federal.

Recursos do PIN-PROTERRA, que interessam especialmente aos Estados menos desenvolvidos, estão bloqueados no Ministério da Economia desde o início deste Governo. Agora, especificamente, faz um ano que os governadores lutam na SUDENE pela liberação de parcela desses recursos, que não sofrem correção monetária. Ao contrário, definham à medida que passa o tempo e permanecem elevados os índices inflacionários. Esse é um quadro de abandono.

Poder-se-ia supor que fosse uma política demográfica. Quem sabe é uma forma de eliminar excedentes populacionais do Nordeste? Quem sabe é uma forma de deter as migrações internas? Forma perversa, sem dúvida, mas quem sabe se algum cérebro maligno não acalentará, porventura, essa idéia?

O fato é que aí está a cólera, alastrando-se pelo Nordeste, invadindo dezenas de cidades na Paraíba ante a atitude olímpica do Ministério da Saúde, que se limita a dizer: cólera não vale nada se comparada à diarreia, à tuberculose, à esquistossomose e assim por diante. Seria uma moléstia insignificante.

Que morram alguns milhares de brasileiros, pouco importa. Que são alguns milhares de vidas num país de tantos milhões de habitantes?

Parece ser esta a visão absurda, a visão nefasta do Governo.

Há cerca de vinte dias, talvez, denunciei, aqui, a subtração de recursos dos Estados no Fundo de Participação.

O Governo, numa manobra escandalosamente inconstitucional, trocou o IPI por selo de cigarro. Reduziu a alíquota de IPI em 1/3 e elevou o selo, que nem sequer imposto é. O selo apostado às bebidas, aos cigarros e a outras mercadorias é um instrumento de controle administrativo. Não existe imposto de selo no Brasil. No entanto, este simples instrumento de controle dos produtos converteu-se em selo por uma instrução normativa, que elevou o seu valor. O selo não é nem sequer preço público. No máximo, segundo a legislação em vigor, o Governo poderia cobrar por esse selo o seu custo de produção e os encargos dele decorrentes. O Governo elevou em 670% o custo do selo, para compensar a aparente redução tributária, a redução de 1/3 do IPI sobre os cigarros. Qual era o objetivo disso? Roubar os estados. Tirar dos Fundos de Participação dos Municípios e dos Estados esse 1/3 do IPI, que foi compensado pela elevação de 674% no custo do selo, porque este não integra os Fundos.

Denunciei isto aqui com os números. As próprias autoridades fazendárias reconheceram que haviam tido um ganho de 230 milhões de dólares, o que, hoje, representam 460 bilhões de cruzeiros. Certamente aos tecnocratas parecerá pouco num País que se vangloria de orçamento contado em trilhões de cruzeiros.

Mas, quando aqui lembramos que o Ministério da Saúde destinou, até hoje, à Paraíba, para o combate à cólera, 150 milhões de cruzeiros, creio que se pode ter a dimensão do que sejam 460 bilhões.

O Governador Ronaldo Cunha Lima, da Paraíba, denunciou na Sudene, na sexta-feira passada, esse furto, esse assalto aos cofres do Nordeste, região mais prejudicada, porque participa com 52% do Fundo de Participação dos Estados.

Nas palavras do Governador, o prejuízo da Paraíba é de 17 milhões de dólares, nessa tacada do Governo Federal. São 24 bilhões de cruzeiros.

O Governo, com uma mão tira 34 bilhões de cruzeiros de um Estado pobre como a Paraíba e, com a outra, distribui as migalhas irrisórias, de 150 milhões de cruzeiros, para combater uma epidemia que já atinge 27 municípios do Estado, e que agora leva a esse fato extravagante, de um presídio que é fechado, de presidiários que são soltos, são postos em liberdade, para escapar à contaminação.

Estão aí as declarações do Secretário de Interior, Justiça e Cidadania, Dr. Inaldo Rocha Leitão, de que acionou a Justiça no sentido da transferência dos presos mais perigosos para cadeias do interior, inadequadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade, ou simplesmente a liberação dos de menor periculosidade. Porque é impossível debelar a cólera, é impossível agir objetivamente para detê-la sem a participação do Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, era este o protesto que desejava fazer, diante da inércia do Governo Federal, diante de uma atitude inaceitável de abandono, de indiferença a uma epidemia que se instala no Nordeste e que, infelizmente, alcançará todo o Território Nacional. Mas como se trata de doença de pobre, certamente não vai motivar o Governo a agir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, como Líder.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como sabe o Senado, o nobre Líder do PSDB, Senador Fernando Henrique Cardoso, precisou ausentar-se do País para participar de uma conferência altamente meritória à inteligência e à cultura da América Latina, uma reunião de cinco sociólogos de todo o mundo em Moscou.

Em face desta ausência eu assumi a liderança da Bancada, o que para mim constitui sempre uma imensa honra. Nessa qualidade de Líder em exercício da Bancada do PSDB, Sr. Presidente, participei, ontem à noite, de uma histórica reunião da Comissão Executiva Nacional do PSDB, Partido que ajudei a fundar, assim como havia sido um dos fundadores do MDB, naquele ano de 1965.

O nobre Presidente do nosso Partido, ilustre homem público, ex-Governador do Ceará, o Presidente Tasso Jereissati, fora procurado quarta-feira pelo Sr. Ministro da Secretaria, Jorge Bornhausen. S. Ex<sup>a</sup> queria que o nosso Partido discutisse programas de Governo, metas administrativas.

Todos sabiam, o País todo sabia que o Governo, mais uma vez, desejava a participação do PSDB no Governo. O que não é novidade. O Presidente Tasso Jereissati, democraticamente, no dia imediato, ontem, quinta-feira, convocou uma reunião da Comissão Executiva Nacional, integrada, por preceito regimental, pelos líderes do Partido na Câmara e no Senado.

Sr. Presidente, houve uma discussão franca, sincera, democrática. O Presidente do nosso Partido Tasso Jereissati, mais uma vez, revelou o seu espírito público, democrático. E quero comunicar ao Senado Federal, ao Congresso Nacional, aos nossos correligionários de todo o País e à Nação que o PSDB, em menos de 24 horas, tomou uma decisão. Sei que adversários nossos, pelos mais diferentes motivos, costumam dizer que estamos em cima do muro.

Somos um Partido de Oposição e a Executiva — depois de um debate democrático e, sobretudo, de saber o pensamento da maioria dos ilustres Senadores e Deputados que integram as nossas Bancadas decidiu que o Partido deveria continuar na oposição e que não deveria participar do Governo, mesmo porque nem sabemos que o Governo é esse que aí está. O Governo ainda está em formação. É evidente que em nosso Partido todos querem servir à Nação e querem servir à agremiação partidária.

Todos queremos isto. Mas o que prevaleceu é que o PSDB não deve participar do Governo. Deseja que o Governo acerte; mesmo porque a Nação merece dias melhores.

O PSDB nunca recusou, Sr. Presidente, ouvir, conversar, trocar idéias sobre projetos. Mas o PSDB, que não votou no atual Presidente, nem no primeiro nem no segundo turno, o PSDB que tem o seu programa, o PSDB que não sabe quais as diretrizes desse novo Governo, o PSDB, que seria necessariamente minoritário num Governo, predominantemente de ilustres representantes do PFL e do PDS, o PSDB, Sr. Presidente, tem compromissos com a História, tem compromissos com os seus correligionários, tem compromissos com o seu programa. E o que o PSDB quer é seriedade do Governo, é a solução dos grandes problemas, é que se retome o desenvolvimento econômico e social e que se faça justiça, sobretudo aos trabalhadores, aos modestos servidores e aos microempresários deste País. Aí estão os projetos que a Nação reclama, sobretudo na área tributária, na área social, na área da retomada do desenvolvimento; novos impostos, sobretudo

gravando as grandes fortunas, combate sério aos cartéis e aos monopólios e oligopólios. O PSDB não recusará seu voto e o seu apoio a essas medidas.

Era isso, Sr. Presidente, que desejava consignar nos Anais.

O **Jornal de Brasília** de hoje, traz uma notícia, entre tantas, que não sei se é verdadeira ou não. Como Líder em exercício do PSDB, apenas procederei à leitura, quem poderá dizer se tem fundamento ou não são os nobres Senadores do PMDB.

Diz o **Jornal de Brasília** de hoje:

“O Governo já tem pronta uma saída para conseguir a desejada coalizão nacional, caso a tentativa de acordo com o PSDB fracasse. Nessa hipótese, o presidente Fernando Collor se voltará para os governadores e, através deles, partirá para a cooptação de quadros para formar seu Ministério, sem levar em consideração a questão partidária.”

Mais adiante, Sr. Presidente — e peço a atenção dos nobres colegas —, diz o jornal:

“Na conversa que Collor teve com o Governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury, na segunda-feira, à noite,” — portanto, bem antes da conversa com o Presidente do nosso Partido, Sr. Tasso Jereissati, que foi realizada na quarta-feira — “o peemedebista deixou claro que naquele momento seu partido não pretendia assumir postos no Governo, mas que veria com bons olhos a saída de três auxiliares de Collor; os Ministros Antonio Cabrera, João Santana e o Secretário Egberto Baptista. Em virtude das conversas com o PSDB, a procura aos governadores tinha ficado momentaneamente arquivada. O plano voltou a ganhar força ontem de manhã, depois que o Ministro Jorge Bornhausen concluiu que na conversa da noite anterior com Tasso Jereissati, Ciro Gomes e José Serra os sinais foram de que o acordo com o PSDB seria muito difícil.”

**O Sr. Dirceu Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Dirceu Carneiro.

**O Sr. Dirceu Carneiro** — Nobre Senador Chagas Rodrigues, nosso Líder de Bancada, quero me solidarizar com a posição que V. Ex<sup>a</sup> levou, ontem, à reunião do Partido, expressando, fielmente, a posição da nossa Bancada, aqui, no Senado. Quero também estender esse ato de solidariedade ao Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, pelo comportamento que teve, democrático, aberto e respeitoso. O nosso partido recebeu esse convite, ou essa provocação do Presidente da República para a participação num debate, numa agenda, numa formulação em relação às questões nacionais. Esse contato oficial aconteceu quarta-feira à noite e encerrou-se próximo à meia-noite e, num espaço de 24 horas, figuras do Partido, da Amazônia ao Rio Grande do Sul, de todas as Regiões do País, rapidamente vieram a Brasília e, sob a Presidência de Tasso Jereissati, da Executiva do PSDB, discutiram amplamente a questão. Eu queria afirmar que não demorou ao contrário do que algumas opiniões querem deixar transparecer à sociedade, que teria demorado, que teria atrasado a reforma, que foi com extrema rapidez e com a responsabilidade compatível que o Partido, com a envergadura, com a credibilidade, com a qualidade que nós queremos que o PSDB tenha, respon-

deu à provocação, ao convite ou à manifestação do Executivo. Acho que respondeu de modo civilizado. Dialogar, discutir, participar dessas questões é o modo de ser do nosso partido que sempre esteve aberto e sempre vai estar aberto. O PSDB é o Partido do diálogo, não tem preconceitos não tem restrições nessa amplitude da compreensão democrática pluripartidária. Participar do Governo é outra coisa, essa é uma outra questão, e aí, também, acho que o Partido decidiu com absoluta retidão. Não é só quem está no Executivo que tem o privilégio de servir ao Brasil. O agricultor brasileiro, lá nos confins do nosso País, assim como os trabalhadores das fábricas, urbanos e rurais, homens e mulheres, servem ao País. Os que têm mandato talvez tenham uma forma especial de servir, e aí podem estar no Executivo ou no Legislativo. Nós temos todas as condições de servir exemplarmente ao nosso País, à democracia e às nossas causas — dentre elas o parlamentarismo — nesta Casa, cumprindo o nosso dever, sendo eficientes, trazendo as questões nacionais a debate, dando a nossa contribuição. E, quem sabe, temos condições de servir muito melhor ao País na oposição, porque, nesse aspecto, talvez, é onde se possa ter os melhores índices de patriotismo, mais que na própria situação, no próprio Governo. Assim, diante desse quadro, quero solidarizar-me e dizer que meu Estado, Santa Catarina, estava apreensivo pelo PSDB, com relação a essa questão. Próximo à meia-noite, ficou aliviado, quando transmitimos aos correligionários a decisão que se esboçava, e que, àquela altura, já se concluía. Os nossos compromissos foram coerentemente respondidos nessa decisão. Estávamos com toda uma formulação de alianças, de debates, de posicionamentos, que continuam e devem continuar. Penso que temos muito a servir ao nosso País. Podemos fazê-lo aonde formos conduzidos pelas urnas: no Parlamento, nas prefeituras, onde estivermos. O Governo terá sempre o apoio naquilo que for bom para o Brasil, segundo a nossa concepção. Esse apoio não lhe faltará. Não teremos preconceitos e não aceitaremos patrulhamento algum nesse aspecto. Queremos inaugurar, com essa postura, uma nova fase da política brasileira, sem os ranços ranzinzas de patrulhamento, mas com o respeito e credibilidade. Essa credibilidade, se a temos, não queremos perder, e, se a temos tanto, queremos alcançar mais do que temos. De modo que eram essas considerações que queria fazer, sublinhando a minha solidariedade em nome do Estado de Santa Catarina, do nosso Partido, à Direção Nacional e a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder da nossa Bancada.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador Dirceu Carneiro, muito agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que é, aqui, um dos nossos mais autênticos representantes e um homem, como os demais colegas do nosso Partido, também vivamente interessado em que o PSDB trilhe o melhor caminho, em favor da nacionalidade e coerente com o seu programa e com os seus princípios.

**O Sr. Antonio Mariz** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Pois não, tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, nobre Senador Antonio Mariz.

**O Sr. Antonio Mariz** — Senador Chagas Rodrigues, V. Ex<sup>a</sup> me pareceu ressentido ao ler declarações atribuídas ao Governador Fleury, no noticiário do **Jornal de Brasília**. Não integro a Executiva, nem sou Líder do PMDB, mas creio que, em meu próprio nome e interpretando, certamente, a maioria partidária, posso tranquilizá-lo, dizendo que o PMDB não tomará o lugar do PSDB.

**O SR. CHAGAS RÓDRIGUES** — Não tomará o nosso lugar, por quê?

**O Sr. Antonio Mariz** — Junto ao Governo.

**O SR. CHAGAS RÓDRIGUES** — Mas nunca estivemos junto ao Governo. O nosso Partido, nobre Colega, me permita, diz que não quer participar do Governo. A manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, é uma indelicadeza. O nosso partido tem uma linha de oposição. Não consta dos jornais que ele tenha dito sim ao Governo. Nós não participamos do Governo, nem estamos interessados na demissão de determinados Ministros. V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de dizer que a notícia é inverídica mas não pode dizer que o PMDB não vai tomar o nosso lugar, porque nós não aprovamos como o PMDB, em acordos que vararam noites, uma lei, a chamada Lei de Rolagem da Dívida, considerada altamente nociva aos superiores interesses do País. Como é que V. Ex<sup>a</sup> vem agora, meu nobre colega...

**O Sr. Antonio Mariz** — Ela foi julgada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

**O SR. CHAGAS RÓDRIGUES** — ...dizer que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> não virá ocupar o nosso lugar? O nosso Partido é de oposição desde o início. Não estamos interessados em posições. Somos um Partido democrático, e quem quiser aceitar uma Pasta ministerial que vá, mas em nome pessoal. Nós não estamos interessados em tirar A ou B do Ministério; o que nós queremos é que o Governo leve a efeito, até o fim, uma política de moralização administrativa; que combata a sonegação, combata o contrabando, que arrecade o que a lei lhe assegura, que retome uma política de desenvolvimento econômico-social, que defenda a altivez e a soberania da Nação, e sempre que isso ocorrer, nós, aqui, lhe daremos nosso apoio, porque temos compromissos com o País. Não vamos pedir ao Governo que nomeie companheiros nossos, nem que demita A ou B, porque somos um Partido de Oposição. E mais, um Partido tanto pode servir à Nação, integrando os quadros governamentais, como os quadros oposicionistas. O que é preciso é decidir. Aqui se dizia que o PSDB vive em cima do muro, não decide. Em 24 horas, nós decidimos. Debata, democraticamente, mantivemos uma posição, que é de oposição. Não estamos interessados em participar deste Governo. Digo a V. Ex<sup>a</sup>: foi a primeira vez que isso aconteceu na História da República — sou Deputado Federal desde 51. Outro dia, observei que aqui no Senado só há um Parlamentar mais antigo do que eu no Congresso. Outros chegaram ao Senado antes. Porque fui cassado em 69, quando era Vice-Líder do Partido de Oposição, e o Líder era o hoje Senador Mário Covas. S. Ex<sup>a</sup> foi cassado, eu também fui cassado. E para honra minha, fui um dos fundadores do MDB, naquele ano de 1965, vi alguns companheiros dizerem: "Gostaria de ir, mas não posso". É que estávamos num regime de exceção e iamos fundar um Partido de Oposição. E fui o único Senador do Nordeste na hora da fundação do PSDB, em 1988.

Então, esta é a nossa posição. Respeito o pensamento de cada um dos colegas. Cada um tem o direito de servir ao Governo ou de servir à Oposição, servindo à Nação. Devemos acabar com essa história de ter vergonha de ser conservador. Quem quiser ser conservador, que seja, é um direito de cada um, que temos de respeitar. Uns são conservadores. O Partido Conservador foi útil ao Brasil no Império. O Partido Conservador ainda está no Governo da Inglaterra. Na próxima eleição, os trabalhadistas deverão, mais uma vez, ascender

ao Poder. Do mesmo modo, quem quiser, que seja liberal, socialista, comunista, anarquista, que tenha a sua filosofia, isso é um direito, e nós temos que respeitar a posição de cada um. O que é preciso é acabar com essa história de que o PSDB vive em cima do muro. Em cima do muro como? Se o Partido decide, tem um rumo?

Desde 1951 estou no Congresso, só estive ausente quando fui cassado e tive os meus direitos políticos suspensos. É a primeira vez que vejo um Governo insistir junto a um Partido para que ele integre os quadros governamentais, e o Partido recusa.

O Partido recusa e ainda se diz que ele está em cima do muro! Então, eu não sei o que é definição clara.

**O Sr. José Richa** — Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. CHAGAS RÓDRIGUES** — É uma honra ouvir V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Richa** — Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela fidelidade do seu relato. Embora estivéssemos em posições antagônicas na reunião de ontem, a fidelidade com que V. Ex<sup>a</sup> transmite, neste plenário, o que aconteceu na nossa reunião, merece a minha inteira solidariedade e os meus cumprimentos. Igualmente, quero cumprimentá-lo pela demonstração de inconformidade com o aparte recebido do nosso querido colega Antonio Mariz. E se eu o conheço bem, e eu o conheço de longa data, e aprendi a admirá-lo ao longo do exercício de sua vida pública, tenho a certeza que, a esta hora, S. Ex<sup>a</sup> já deve estar arrependido da indelicadeza que cometeu não só com V. Ex<sup>a</sup>, que é o orador, mas com todos nós, do PSDB. Gostaria também de comentar um pouco sobre o que V. Ex<sup>a</sup> coloca. Vou até fazer um exercício aqui de reflexão, para tentar dizer que vejo o problema pelo menos da ótica de alguns setores da comunicação, de alguns setores partidários, de alguns setores do Parlamento, que gostam de dizer que o PSDB é um Partido indeciso e que vive em cima do muro. Eu, honestamente, desde que me filiei a ele — e vamos completar quatro anos daqui a dois ou três meses — não me lembro, em toda a minha longa participação na vida pública, de um Partido mais definido do que o PSDB. Logo após o resultado do segundo turno da eleição presidencial, o único Partido que, formalmente, se reuniu e tomou posição em relação ao novo Governo foi o PSDB. Os outros foram para a oposição, alguns deles nem tanto, mas sem nenhuma decisão. Nós fomos. Fizemos uma reunião, e antes da posse do novo Presidente, dissemos que, na democracia e no sistema presidencial, lugar de quem perde eleição é na oposição. Esta vem sendo sempre a marca registrada do nosso Partido. Agora, enfrentamos esta situação. Todo esse quadro se reflete na vida política, na intimidade dos partidos, é evidente, gerando algumas aparentes contradições internas nos partidos políticos. É normal isso. Antes as nossas diferenças, as nossas divergências, nós nos reunimos e decidimos. E vença a corrente que vencer, todos nós nos respeitamos. Fomos capazes, ontem, de tomar uma decisão difícil, embora eu tenha defendido a participação no Governo, pois, no meu entendimento, está tentando, na prática, adotar o sistema parlamentarista. O PSDB, então, é convocado a uma participação e eu entendi, contrariando até a minha preferência pessoal, que o interesse do Brasil exigiria uma definição favorável a esta participação, nem que fosse para depois sair. Se na formulação de um programa mínimo que devesse ser executado pelo Governo nós nos entendéssemos e, depois, isso

não fosse executado, sairíamos tranqüilamente. Essa era a minha opinião. Embora eu tenha defendido tal opinião, não estou nem um pouco aborrecido com a decisão que foi tomada, contrariando a minha preferência pessoal em favor da participação. Aliás, depois de uma primeira rodada de amplas e democráticas discussões quando houve empate, eu não permiti, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso, que o Presidente do Partido exercesse o voto de minerva, desempatando. Aquela não era uma questão para ser decidida pelo voto de minerva do Presidente do partido, até porque — e sou um grande admirador do nosso Presidente, Tasso Jereissati — não iria permitir que ele, sozinho, assumisse a responsabilidade de tomar a decisão, porque seu voto seria decisivo. E acabamos reabrindo a discussão e decidindo, por unanimidade, não participar do Governo. Era um direito legítimo nosso adotar, finalmente, a decisão que causasse menos traumas internos e preservasse, conseqüentemente, a nossa unidade. Então, acho que foi uma decisão absolutamente correta. Mas o curioso é que no PSDB, embora, antes de qualquer decisão, os nossos companheiros sempre emitam opiniões, na hora em que precisa ser tomada a decisão, reunimo-nos, tomamo-la e todos a acatam. No entanto, não é isso o que acontece nos demais partidos, inclusive no do nosso ilustre, querido companheiro, Antonio Mariz. Vi as imagens na televisão e ouvi a voz da maioria dos governadores do PMDB defendendo a necessidade, agora, de o PMDB participar do Governo! Não sei qual é a posição oficial do PMDB, porque ele não se reúne para aferir. E somos nós que estamos em cima do muro? Ora, francamente, sei que num momento de tantas dificuldades como as que o Brasil vive atualmente, há um pouco de turbulência e isso afeta até as nossas relações pessoais, as nossas relações partidárias, que devem ser sempre respeitadas e o interesse público sempre sendo colocado acima de qualquer coisa, mas penso que temos que nos policiar um pouco, às vezes, para não confundir determinadas posições circunstanciais de partidos ou de personalidades políticas com alguma coisa menor. Isto é que eu acho que não deve ser tolerável na nossa prática e, sobretudo, aqui no Senado, que é uma Casa onde ainda se acentua mais o ambiente tão amistoso e tão cavalheiresco com que nós, sem abrimos mão de nossas convicções e da visão que cada um de nós tem a respeito dos superiores interesses do Brasil, sem abrir mão disso, adotamos aqui um comportamento extremamente cavalheiresco. Então, eu gostaria de me solidarizar com o seu pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> nesses dois pontos.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador José Richa, quero agradecer o expressivo aparte do ilustre colega, que é, sem nenhum favor, uma das maiores expressões, não só do nosso Partido, mas da vida pública de nosso País. Nunca pusemos em dúvida que V. Ex<sup>a</sup> e os demais colegas sempre quiseram o melhor para o nosso País e para o nosso Partido, Partido da Social Democracia Brasileira.

Agora, é natural que, numa agremiação democrática, cada um tenha a sua ótica, a sua maneira de ver. V. Ex<sup>a</sup>, ontem, se comportou à altura, expôs as suas idéias e, democraticamente, se rendeu ao pensamento que, de certo modo, mais impressionou a todos nós que estávamos ali.

**O Sr. Antonio Mariz** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — É uma satisfação ouvir o aparte do nobre Senador Antonio Mariz e, depois, darei o aparte ao nobre Líder Odacir Soares.

**O Sr. Antonio Mariz** — Senador Chagas Rodrigues, não posso, com a permissão do Senador José Richa, aceitar que a minha intervenção pudesse ser considerada indelicada. Nas próprias palavras do Senador José Richa, o PSDB, hoje, não está apoiando o Governo pelo voto de minerva do Presidente da sua Executiva. Portanto, não pode ser indelicado considerar a hipótese do PSDB junto ao Governo. A minha intervenção, o meu aparte, se deveu ao fato de que V. Ex<sup>a</sup>, num direito que evidentemente lhe pertence, ao fazer o relato dos acontecimentos internos do seu partido, permitiu-se incursionar nos assuntos do PMDB. O que posso dizer, é que no PMDB não está em pauta a discussão de apoiar o Governo. A posição do PMDB é clara, é de oposição. O PMDB assinou a nota na Câmara, em resposta à convocação de coalizão feita pelo Presidente da República, definindo uma posição contrária. Portanto, não me parece caber a observação do Senador José Richa, mas, em qualquer caso, nunca me passaria pela cabeça ser descortês com companheiros da estatura de V. Ex<sup>a</sup> e da estatura do Senador José Richa.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Muito obrigado, Senador Antonio Mariz, aceito a explicação de V. Ex<sup>a</sup>. Apenas quero dizer que me limitei a ler uma notícia no **Jornal de Brasília**, de hoje, sob o título "Governadores são alternativas". É a notícia que faz a associação. A única notícia a que me referi, inicia falando na situação do PSDB e diz que o Governo já tem pronta uma saída para conseguir a desejada coalizão, caso a tentativa de acordo com o PSDB fracasse. Na parte final dessa notícia vem a referência ao Governador de São Paulo. Acho que não traduziria com veracidade o pensamento do autor do artigo se me referisse apenas a situação do PSDB, mas eu disse que era uma notícia, e ainda acrescentei que só os nobres representantes do PMDB é que poderiam esclarecê-la. V. Ex<sup>a</sup> esclareceu o assunto, e eu estou satisfeito com o seu esclarecimento.

**O Sr. Antonio Mariz** — Eu atendi à convocação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Com muito prazer, nobre Líder.

**O Sr. Odacir Soares** — Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Chagas Rodrigues, pela fidelidade aos fatos. V. Ex<sup>a</sup> está abordando a questão de o PSDB vir a integrar o Governo com absoluta fidelidade. A primeira conversa, conforme V. Ex<sup>a</sup> muito bem narra e foi, inclusive, ratificada pelo Senador José Richa, entre o Ministro Jorge Bornhausen e o Presidente Tasso Jereissati, decorreu em torno de teses, de programas, de objetivos que interessavam ao País. Em nenhum momento se discutiu cargos, postos, malgrado ou independentemente do fato de o PSDB ter quadros que gostaria o Governo de ver exercendo determinadas funções no Governo Federal. Temos o Senador José Richa, temos V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Henrique Cardoso, temos o Senador Mário Covas, enfim, para citar os Senadores, temos aqui o PSDB como partido com quadros respeitáveis no País, do ponto de vista intelectual, do ponto de vista da ação executiva, do ponto de vista moral, enfim, quadros que, o Presidente Fernando Collor de Mello gostaria de ver no Governo dentro da ótica de modernizar o País. V. Ex<sup>a</sup> foi muito fiel quando afirmou — e o eminente Senador José Richa ratificou as expressões de V. Ex<sup>a</sup> — que a conversa girou em torno de objetivos nacionais. Quer dizer,

se pretende, realmente, preparar o Brasil para adentrar no século XXI como uma potência não mais terceiro mundista, não mais de segunda categoria, mas como uma potência de Primeiro Mundo. Quero cumprimentar V. Exª por um segundo fato, ao qual V. Exª está sendo absolutamente fiel ao narrar, e o Senador José Richa também foi muito feliz em ressaltar. É o fato de que depois dessa conversa do Presidente Tasso Jereissati com o Ministro Jorge Bornhausen, o PSDB fez aquilo que qualquer partido legalmente estruturado, qualquer partido moderno, qualquer partido que objective implantar o parlamentarismo — como é o caso do PSDB — faria: reunir-se, Reunir-se para deliberar. Deliberar democraticamente, deliberar transparentemente, deliberar com absoluta liberdade de ação dos seus membros, sem que isso, de um lado ou de outro, viesse a denegrir ou a diminuir a discussão que se travou internamente dentro do PSDB. Quer dizer, como líder em exercício do Governo ou Vice-Líder do Governo, lamento que o PSDB tenha decidido não participar desse novo esforço do Presidente, no sentido de modernizar efetivamente o País. Mas, ao mesmo tempo, em função do discurso que V. Exª faz, o discurso de V. Exª honra o Governo e honra o PSDB. E a discussão interna corporis, que se travou, honra também o PSDB, o País e o Presidente Collor, até porque talvez fosse muito melhor a V. Exª e ao Senador José Richa estarem aqui não a narrar com fidelidade os fatos, mas até a deformá-los para aparecer como um Partido mais opositor ou mais radicalmente opositor ao Presidente. Portanto, o meu aparte tem apenas esse objetivo sintético, cumprimentar V. Exª pela decência, pela dignidade e pela honradez com que traça toda essa discussão que se travou no seio do Partido de V. Exª. Parabéns a V. Exª e ao Senador José Richa que, ao apartear V. Exª, trouxe ao seu discurso elementos que não discrepam, mas que se afinam, se inserem e coincidem com o tom do seu discurso. Parabéns a V. Exª

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Muito agradeço, ilustre Líder Senador Odacir Soares, as generosas palavras de V. Exª

**O Sr. Nelson Wedekin** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Chagas Rodrigues?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — É uma grande satisfação ouvir V. Exª, nobre Líder.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Senador Chagas Rodrigues, solicitei a palavra apenas para dar o testemunho, sequer a favor de V. Exª, mas a favor do PSDB. Creio que a imagem injusta do PSDB em cima do muro é feita pela mídia. É a grande imprensa que cria a imagem do PSDB como Partido indefinido, como Partido vago, genérico em suas proposições. É uma imagem, a meu juízo, extremamente injusta. Parece ter nascido do segundo turno da eleição presidencial, quando tudo o que aconteceu com o PSDB foi ter demorado um pouco para tomar a sua decisão. A verdade é que tomou a sua decisão. A verdade é que o PSDB, no segundo turno da eleição presidencial se definiu e foi aos palanques do candidato Luís Inácio Lula da Silva. Desde então se passa muito essa imagem do PSDB como um Partido indefinido e um Partido "murista" como se diz. Eu não considero esta, uma imagem justa. Ao contrário, acho o PSDB um Partido que tem definições muito claras no seu projeto, no seu programa. Por exemplo qual o partido mais claramente parlamentarista do que o PSDB? Nenhum, com certeza, nenhum! O que acontece com o PSDB é o que ocorre normalmente com os partidos

democráticos. Quer dizer, há diferenças de concepções, há diferenças de posições entre os seus componentes, entre suas Executivas ou entre sua Executiva e suas bancadas. A verdade é que, às vezes, até com maior rapidez do que se espera o PSDB se decide, como ontem se decidiu. De modo que a minha solidariedade é com o PSDB, no que parece ser um estigma injusto, não apropriado, inadequado, porque acredito que o PSDB é um Partido que tem uma enorme contribuição a dar. Já está dando uma grande contribuição ao nosso País, a este Parlamento, aos Governos — onde é Governo —, e não me parece adequado tal estigma. E mais do que não adequado, não é justo porque há um sentido pejorativo nesta colocação do PSDB como um Partido murista e um Partido indefinido. A minha idéia sobre o PSDB não é essa. Faz bem V. Exª e qualquer membro do seu Partido, em combater essa idéia, porque ela é falaciosa, ela é preconceituosa, não define com justeza aquilo que é, na verdade, o seu partido. É o que eu gostaria de transmitir a V. Exª, como uma palavra de solidariedade ao PSDB, nesse conceito que, pela repetição, pela reafirmação, acaba por se tornar um estigma que não é verdadeiro. Muito obrigado.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador Nelson Wedekin, incorporo com muita satisfação o judicioso aparte de V. Exª que, realmente, faz justiça ao nosso Partido e, mais uma vez, reconheço o espírito público e altamente democrático do ilustre colega.

Sr. Presidente, o nosso Partido, continuando na oposição, haverá de reafirmar a sua tradição e o seu espírito, e ser fiel aos seus correligionários espalhados por todo o território nacional. O PSDB, Sr. Presidente, na oposição, continuará, servindo às grandes causas nacionais, atendendo aos reclamos do nosso povo, sobretudo das populações mais sofridas e defendendo, sempre, Sr. Presidente, os superiores interesses da nacionalidade. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mês de abril inicia-se sob fulminante anúncio da renúncia coletiva do Ministério Collor.

Confesso que, como a maioria absoluta dos brasileiros, fui pego totalmente de surpresa pela precipitação dos acontecimentos de segunda-feira passada.

Era até de se esperar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que algumas mudanças no alto escalão do Executivo viessem a ocorrer, em virtude da avalanche de denúncias veiculadas na imprensa, desde fins do ano passado.

O que se viu, no entanto, ultrapassa qualquer capacidade de previsão.

A intensidade com que estão se processando as mudanças de comando nos setores diversos do Poder Executivo merece reflexão quanto às conseqüências e perspectivas futuras sobre o conjunto da Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde que assumiu o posto de timoneiro-mor do País, o Presidente Collor deixou claro que seu objeto era conduzir o Brasil à modernidade, à estabilidade econômica e ancorá-lo no Primeiro Mundo.

É evidente que para levar o País pelas águas tranquilas da estabilidade econômica e abater de vez o dragão inflacionário, impunha-se ajustar o barco às condições exigidas pela rota do desenvolvimento, percorrida, desde há muito e sem

qualquer mistério, pelos países mais experimentados que o nosso.

Quando o Presidente Collor iniciou seu programa de ajuste da Economia, estava implícita uma dose considerável de sacrifícios a ser digerida por todos os setores da sociedade. Seria ingenuidade imaginar que se alcançaria o ajuste econômico sem dificuldades ou privações.

Está sendo difícil e doloroso equilibrar os gastos públicos, através da diminuição da máquina estatal e a priorização dos exíguos investimentos, a fim de que o Estado, finalmente desobrigado da gama incalculável de atribuições que chamou a si ao longo do tempo, possa justificar sua existência como objeto de promoção do bem-estar do povo brasileiro.

Mesmo com dificuldades, é preciso reconhecer que prossegue vitorioso o programa de privatização das estatais, assim como é substancialmente menor o peso da folha do pagamento do pessoal, após a reforma administrativa executada no início do atual Governo.

A adoção da economia de mercado aos poucos e começa, realmente, a se concretizar mediante a liberação dos preços e a intromissão cada vez menor do Governo, obrigando antigos e acomodados oligopólios a reavaliarem suas estratégias de lucros desmedidos.

A competitividade e a busca constante de novas tecnologias vêm-se impondo, paulatinamente, como condições básicas para a sobrevivência das indústrias nacionais e estrangeiras, como acontece em todos os países do Primeiro Mundo.

Se existe provisoriamente o desconforto da recessão, não é menos verdade que existe, igualmente, uma consciência mais pormenorizada da real situação do País, por parte das classes política, empresarial e trabalhadora.

Nesse contexto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a reforma ministerial surge como providência necessária à continuidade e reorientação do projeto renovador do Presidente Collor.

Se as denúncias de irregularidades e corrupção tiveram o condão de precipitar a reforma do Ministério, não é menos verdade que a realidade política, de há muito, indicava a necessidade de mudança.

Ao substituir o comando de setores-chaves da Administração Pública, o Presidente procura adequar-se às exigências do processo político, ampliando sua base de sustentação do Congresso Nacional.

Pretendendo, claramente, formar um Governo de coalizão, o Presidente sinaliza que decidiu-se por meios mais eficazes na consecução do entendimento nacional, que em vão tentou viabilizar de outras formas.

A reforma ministerial, pela sua amplitude e pela manifesta disposição do Presidente em buscar a colaboração de todos os segmentos organizados, até mesmo o PT, segundo Sua Excelência, constitui um avanço indiscutível.

A verdade dos fatos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que faltava ao Governo aquilo que é indispensável para bem administrar: quadros e sustentação política.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Concedo o aparte ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, com muito prazer.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Senador Valmir Campelo, a minha intervenção é apenas assinalar a coerência da conduta de V. Exª e de seu partido, porque, na verdade, até mesmo antes dessas denúncias de corrupção que se intensificaram

nos últimos meses, o Partido de V. Exª pregava uma reforma ministerial, de modo que o Governo melhorasse o seu desempenho. Então, quando o Governo resolve adotar uma reforma, não é uma atitude oportunista, portanto, a de V. Exª, vir a aplaudi-la. Na verdade, antes disso, o seu Partido e mesmo V. Exª já pregavam essa reforma.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Agradeço a V. Exª Realmente, o nosso Partido de há muito, vem pregando a necessidade de se buscar, através dos vários partidos políticos, pessoas idôneas, competentes, para que se pudesse, através de um governo de coalizão, buscar alternativas para melhor administrar este País.

V. Exª relembra a posição do nosso Partido e que possamos, através desse novo fato colaborar com o nosso Governo que se inicia, a meu ver, a partir de agora, inclusive buscando a sustentação política que tanto necessita no Congresso Nacional.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Permite-me V. Exª, uma vez mais, com aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Pois não, Senador.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Para ser mais claro, nobre Senador Valmir Campelo, eu gostaria de lembrar um pronunciamento feito pelo Senador José Eduardo, que não está presente, pregando a reforma ministerial. É verdade que S. Exª desejava a mudança da política econômica do Governo. Isso não está sendo atendido plenamente porque não há mudança na política econômica do Governo — pelo menos à primeira vista. A verdade é que o PTB — justiça seja feita — já pregava essa reforma ministerial.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Muito obrigado, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, todos sabemos que o Presidente Collor elegeram-se com o voto da maioria descamisada, mas à revelia dos segmentos politicamente organizados.

Todos sabemos, também, que só é possível executar um bom governo e levar adiante qualquer projeto de desenvolvimento, com a colaboração das elites políticas, sindicais, empresariais e intelectuais. Qualquer tentativa fora disto, é mero exercício de utopia.

Ao buscar o apoio dos partidos políticos, o Presidente Collor resgata esta clássica e eficiente estratégia, indispensável para o sucesso de suas propostas modernizadoras.

Conferindo profissionalismo e resgatando a confiabilidade no Governo, obtém-se o ingrediente necessário para a aceleração dos passos importantíssimos, que foram dados em direção à tão esperada modernidade.

Resta à classe política, Sr. Presidente e Srs. Senadores, notadamente aos partidos convocados para esta reorientação de rumos, meditar profundamente quanto ao papel que lhe cabe desempenhar, enquanto parte interessada no bem-estar da sociedade como um todo.

O apelo e a convocação do mandatário-mor da Nação estão feitos!

A intenção do Presidente está claramente manifestada. Sua proposta, ao convocar as forças políticas para o trabalho de soerguimento nacional, merece e deve ser considerada acima de qualquer aspiração que não seja a felicidade e o bem-estar do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 138, DE 1992**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 216 e 217, do Regimento Interno, requeiro, por intermédio do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, a remessa a esta Casa, dos originais dos documentos que instruem a Mensagem nº 163, de 1992 (nº 90/92, na origem), em tramitação no Senado Federal.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1992. — Senador **Ronaldo Aragão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 3 de abril de 1992

Sr. Presidente,

Comunico a V. Exª, para os devidos fins, que reassumo, a partir desta data, o mandato de Senador pela representação do Estado do Pará.

Atenciosas saudações, Senador **Jarbas Passarinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A comunicação lida vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 35 Srs. Senadores. Não há quorum para deliberação.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1991**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991 (nº 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 62, de 1992, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**; 1º pronunciamento: favorável ao projeto com 35 emendas que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de plenário); favorável às Emendas de nºs 44, 45, 56 e 65; favorável com subemenda que apresenta às de nºs 36 a 38, 40, 42, 54, 55, 57, 59, 62 e 66; pela rejeição das de nºs 43, 46, 47 a 53, 58, 60, 61, 63 e 64; pela prejudicialidade das de nºs 39 e 41, e apresentando a de nº 67.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991**  
(Complementar)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem),

que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo **PARECERES**, proferidos em plenário. Relator: Senador Meira Filho.

— 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

— 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Por falha na instrução processual, fica o projeto retirado da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 33, de 1992), da emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1983 (nº 6/83, na Câmara dos Deputados), que aprova a correção do art. XV, alínea b, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão, sem apresentação de emenda, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1983 (nº 6, de 1983, na Câmara dos Deputados).**

**Aprova a correção do art. XV, alínea “b”, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974.**

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 1 — CRE)

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da promulgação do Acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1991 (nº 1.371/88, na Casa de origem), que proíbe a comercialização de medicamentos cuja fabricação ou venda foi interdita no país de origem, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 28, de 1992, da Comissão

— de **Assuntos Econômicos**.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões. Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do disposto no art. 168, do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de terça-feira, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1984 (nº 44/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília, a 12 de maio de 1983, tendo

PARECERES, sob nº 35, 36 e 37, de 1992, das Comissões

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional: 1º pronunciamento: favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior; e

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CRE.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de terça-feira, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1991 (nº 69/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 7 de novembro de 1990, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 31, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do disposto no art. 168, do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de terça-feira, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1991 (nº 46/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução de Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 32, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do disposto no art. 168, do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de terça-feira, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1992 (nº 99/91, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, da

— Comissão Mista de Orçamento.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de terça-feira, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 9:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob o nº 24, de 1992, da

— Comissão Temporária (5ª sessão de discussão).

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do disposto no art. 168, do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de terça-feira, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 10:**

Discussão, em turno único, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Senhores Senadores, que altera a redação do art. 159, I, b, da Constituição, e o art. 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (4ª sessão de discussão).

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1991. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão da matéria prosseguirá na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a saúde pública no Brasil está doente, apresenta falência de múltiplos sistemas e precisa, urgentemente, ser internada na UTI das prioridades governamentais.

Estamos assistindo, aterrorizados, o deprimente espetáculo do desmantelamento da rede hospitalar pública, com o visível declínio da qualidade dos serviços prestados à saúde da população. A crise nesta área vital ganhou status de uma epidemia incontrolável, que, com velocidade espantosa, vem provocando rombos não só nas finanças das unidades públicas, mas também nas das entidades privadas e filantrópicas que atendem milhares de pacientes por mês. As tentativas de inamps de controlar a situação para que o sistema público

e a rede conveniada voltem a funcionar normalmente têm sido insuficientes para conter a insolvência do sistema.

A situação se agrava ainda mais com o descadastramento do Inamps e com o fechamento de hospitais que atendiam aos segurados da previdência e deixaram de fazê-lo, pois, nesses casos, os hospitais públicos passam a ser a única opção de atendimento, com uma demanda insuportável.

Custa crer que o País tenha chegado à calamitosa situação atual de filas e demoras intermináveis dos que esperam atendimento clínico ou cirúrgico, não raro de urgência, pacientes abandonados à própria sorte enquanto aguardam vagas aleatórias para internação, internados com tratamento suspenso e doentes morrendo à porta dos hospitais antes de conseguirem qualquer socorro. Dentro dos hospitais, faltam medicamentos, comida, material cirúrgico e pessoal, impossibilitando um atendimento adequado, sobretudo à população mais carente.

É inadmissível que a rede pública não receba um tratamento privilegiado, pois todos sabemos que, para os hospitais públicos, são direcionados todos os pacientes mais onerosos, os que necessitam de cirurgias de grande porte, ou aqueles que exigem cuidados intensivos e quase nunca são aceitos pelos hospitais e clínicas conveniados, como os politraumatizados, as vítimas de grandes queimaduras, os aidéticos e outros portadores de afecções críticas.

O número de leitos do sistema hospitalar público é insuficiente — apenas 119,5 mil, segundo dados do IBGE divulgados em 1991 — obrigando os pacientes a ocuparem leitos conveniados que oneram substancialmente os cofres do Inamps. A insuficiência do número de leitos é acompanhada também de uma queda na qualidade do atendimento, pois as condições de funcionamento da rede hospitalar e ambulatorial, do ponto de vista de pessoal e de equipamentos, está à beira de um colapso.

Srs. Senadores, somos obrigados a refletir também sobre um outro problema: o da formação dos profissionais da área médica. Se, tradicionalmente, é nos hospitais públicos que se formam recursos humanos para a área de saúde, é de se concluir que essa formação vem sendo fortemente prejudicada pela realidade conjuntural da rede hospitalar brasileira.

É inegável a necessidade de se questionar o nível de ensino das Faculdades de Medicina no País. As constantes denúncias de erros médicos revelam bem as carências de formação de muitos profissionais nos últimos tempos, agravada significativamente pelo fato de que, no Brasil, a residência médica não é obrigatória, e de que cerca de 20% dos cursos de medicina não oferecem estágio aos seus formandos. Existem no País pouco mais de cinquenta hospitais de ensino. Esse fato tem consequências diretas sobre a qualificação dos profissionais médicos, e a grande massa de brasileiros que necessita de tratamento de saúde será a maior vítima dos erros médicos, cada dia mais frequentes, decorrentes da formação deficiente de grande número de profissionais, em virtude da proliferação quantitativa de escolas médicas sem o devido rigor qualitativo.

Existe, sem dúvida, uma estreita relação entre o nível de formação prática e a excelência do profissional. O grande porte do Pronto-Socorro do Hospital das Clínicas, de São Paulo, explica por que a USP — Universidade de São Paulo — forma uma parte considerável dos melhores cirurgiões do País. Por lá passam por dia 1.200 pessoas, e ali são realizadas perto de cinco mil cirurgias por ano.

É indiscutível, Sr. Presidente, a função desempenhada por grandes hospitais públicos, como o Hospital das Clínicas,

no setor de residência médica. A corrida de médicos recém-formados em busca de especialização no HC demonstra o papel importante dos bons hospitais-escola na formação de profissionais aptos a praticar uma medicina de primeira linha no País. O Ministro da Saúde, Professor Adib Jatene, sempre defendeu a necessidade de os docentes atenderem em hospitais-escola, e não em vários locais, como infelizmente ocorre na formação de boa parte dos estudantes de medicina. A troca constante de informações entre catedráticos, pós-graduandos e recém-formados garante a colocação no mercado de trabalho de excelentes profissionais que muito poderão contribuir para melhorar o nível da assistência médica prestada à tão sofrida população brasileira.

O ex-Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Professor José Aristodemo Pinotti, defende que “a tecnologia de ponta tem de estar na área pública para que toda a população possa desfrutar dela”. Sem dúvida, hospitais de ensino devem ser centros altamente especializados e bem equipados, dedicados às patologias mais complicadas, para assegurar boa formação aos futuros profissionais.

Felizmente, alguns dos equipamentos médicos mais modernos existentes no País estão instalados no grupo de elite de hospitais públicos, permitindo o atendimento de inúmeras pessoas que dificilmente conseguiriam pagar por esses exames em instituições particulares. Hoje, os médicos dos bons hospitais da rede pública podem contar, em tese, com aliados de primeira linha, como os equipamentos de tomografia computadorizada ou de ressonância magnética, para ajudar na precisão do diagnóstico.

Digo “em tese” porque justamente aí está um outro problema grave do setor público de saúde, Sr. Presidente: o desperdício. É revoltante saber, por exemplo, que tomógrafos, litotriptores, gama-câmaras, avaliados em milhares de dólares, estão encaixotados, desativados ou estragados em vários hospitais públicos. Sem contar o prejuízo causado à população, que indiretamente pagou por esses equipamentos e não pode utilizá-los, é possível estimar-se facilmente o custo do desperdício de equipamentos sofisticados na rede pública, Srs. Senadores.

Uma reportagem sobre hospitais públicos, que o **Jornal do Brasil** publicou em 25 de agosto do ano passado, exemplifica bem a dimensão desse desperdício. Dizia ela que, dos seis tomógrafos computadorizados pertencentes à rede hospitalar pública do Estado do Rio de Janeiro, apenas dois estavam funcionando regularmente. Dos quatro restantes, um estava encaixotado havia quatro anos e os outros três funcionavam de forma precária ou estavam desativados por falta de manutenção. Quanto aos aparelhos de hemodiálise, por exemplo, dos 32 existentes no Centro de Hemodiálise do Hospital dos Servidores, 23 estavam quebrados.

Esses dados, Srs. Senadores, são apenas uma pequena amostra do sucateamento dos equipamentos do serviço público no Brasil. Em nosso País, ficam defeituosos, sem manutenção, desde um simples aparelho de Raios X até equipamentos de última geração.

Um outro artigo mais recente, também do **Jornal do Brasil**, publicado em 17 de fevereiro deste ano, denuncia que a “falta de fiscalização aumenta acidentes em hospitais” afirmando que “no Brasil, só existem normas técnicas para o controle de qualidade de equipamentos de radiologia e radioterapia,” controlados, obrigatoriamente, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear. “Outras máquinas — como oxigenadores, desfibriladores, etc... — são usadas pelos profis-

sionais de saúde à margem da fiscalização, pois não existem órgãos que façam isso". A ausência de equipes regulares de controle de qualidade de equipamentos na rede hospitalar coloca muitas vidas em risco. "As situações críticas se estendem das salas cirúrgicas, onde o carrinho de anestesia que monitora o fluxo de anestesia do paciente pode ficar dando choques, à unidade de terapia intensiva", nos equipamentos de monitoração.

Se "nos Estados Unidos, onde o controle de qualidade de materiais médicos é muito rigoroso, chegam a ocorrer perto de mil mortes provocadas por falhas nos equipamentos hospitalares, além de 10 mil acidentes com vítimas por ano", não tenho dúvida, Srs. Senadores, de que os números no Brasil devem ser verdadeiramente alarmantes!

O engenheiro Saide Jorge Calil, coordenador do Centro de Engenharia Biomédica da Unicamp diz que "o problema começa nas linhas de produção das fábricas — nacionais e multinacionais —, pressionadas pela competitividade de preços numa área que se sofisticava progressivamente. Mal resolvido, o problema chega às administrações de hospitais e clínicas, que agravam os riscos por não manterem serviços regulares de manutenção. Quando os defeitos alcançam o paciente, os profissionais médicos nem sempre percebem que a culpa pelo insucesso do tratamento não é deles, mas da máquina".

Ao quadro pessimista que estou traçando, acrescenta-se o grave problema da infecção hospitalar em nosso País. Dados estimativos do Ministério da Saúde demonstram que, em média, dez por cento dos pacientes internados são contaminados por algum tipo de infecção hospitalar. Só em 1990, ocorreram mais de um milhão de casos de infecções hospitalares e 53 mil mortes associadas a eles. Providências urgentes precisam ser tomadas pelo Ministério da Saúde, pois a experiência internacional demonstra que um terço desses casos de infecção poderiam ter sido perfeitamente evitados se houvesse em todas as unidades hospitalares as chamadas Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIHs). Assim, muitos especialistas consideram que a inexistência das CCIHs em cem por cento dos hospitais é o principal agravante do problema de infecção hospitalar em nosso País.

Os problemas, infelizmente, não se esgotam nos que acabei de enumerar. A consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) é demorada, gerando problemas de co-gestão. O processo de municipalização dos hospitais federais, do Inamps e do Ministério da Saúde, exige estudos por parte das prefeituras, pois a magnitude da rede hospitalar a ser transferida vai exigir que o Governo Federal, através de convênios com as prefeituras garanta um repasse de verbas que cubra os custos de transferência dessa rede, nos primeiros anos.

O Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Dr. Ronaldo Gazolla, após ter feito uma auditoria nos hospitais do Inamps no Rio, verificou que o atual sistema de repasse de financiamento feito pelo Governo Federal, através das Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) e da Unidade de Cobertura Ambulatorial (UCA) cobriria no máximo 30% dos custos. Isso sem falar no reequipamento dessa rede, tanto humano, quanto material, pois se trata de uma rede sucateada, com um tremendo déficit de pessoal.

Esse déficit de pessoal, aliás, é gravíssimo e tem levado ao fechamento de setores de emergência de vários hospitais públicos. Trata-se de um problema delicado, pois as condições de trabalho são péssimas e o salários dos profissionais são ultrajantes. Essas más condições de remuneração e de trabalho — com jornada de 12 e até de 24 horas, atendimento de

20 ou 30 pacientes em apenas 4 horas, exames clínicos que não duram mais do que alguns minutos — precisam ser alteradas, pois, em última análise, a grande prejudicada é a população carente que necessita da assistência médico-hospitalar pública.

Sr. Presidente, é preciso que o Governo tente recuperar todo o tempo que perdeu com medidas incapazes de solucionar os graves problemas da área de saúde. Todos sabemos que uma saúde melhor é desejável como um fim em si mesmo, mas é negável que os investimentos nesta área trazem substanciais benefícios econômicos para o País, pois a redução da incidência de doenças torna as pessoas mais ativas, com maior disposição para o trabalho.

Srs. Senadores, no momento em que o Brasil atravessa esta crise econômica de conseqüências sociais dramáticas, a viabilidade dos hospitais públicos é o grande desafio que o poder público tem a obrigação de enfrentar, pois cada vez mais aumenta o contingente da população que, impossibilitado de pagar os custos inacessíveis dos serviços de saúde privados, é obrigado a recorrer ao setor público como única esperança de recuperar a saúde.

Sr. Presidente, estou, infelizmente, convicto de que, se medidas eficazes e imediatas não forem tomadas pelo Governo, seremos, em breve, informados da morte de inúmeros hospitais públicos, hoje agonizantes, pois, se forem simplesmente transferidos, nas atuais condições, para as municipalidades brasileiras, será o caos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Beni Veras — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Hydekél Freitas — Iram Saraiva — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Raimundo Lira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que disciplina a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência designa para a sessão ordinária de 2ª-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991 (nº 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a Lei

Orgânica do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 62, de 1992, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**: 1º pronunciamento: favorável ao projeto com 35 emendas que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de plenário): favorável às Emendas de nºs 44, 45, 56 e 65; favorável com subemenda que apresenta às de nºs 36 a 38, 40, 42, 54, 55, 57, 59, 62 e 66; pela rejeição das de nºs 43, 46, 47 a 53, 58, 60, 61, 63 e 64; pela prejudicialidade das de nºs 39 e 41; e apresentando a de nº 67.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991**  
(Complementar)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

— PARECERES, proferidos em plenário: Relator: Senador Meira Filho.

— 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

— 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

— 3 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1990 (nº 1.854/89, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 4 —

**MENSAGEM Nº 161, DE 1992.**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno).

Mensagem nº 161, de 1992, relativa à Proposta para que seja retificada a Resolução nº 83/91, do Senado Federal, que autorizou a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. (Dependendo de parecer.)

— 5 —

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 1991**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 60, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação e o lançamento do selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil, e dá outras providências.

— 6 —

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 1991**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 61, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Fotógrafo, oficializa no Brasil o Dia Mundial da Fotografia, e dá outras providências.

— 7 —

**PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1991**

Discussão, em turno único, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Senhores Senadores, que altera a redação do art. 159, I, b, da Constituição, e o art. 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (5ª sessão de discussão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos)*

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
**Nº 5, DE 1992**

**Dispõe sobre aplicação do disposto no artigo 5º, inciso VI e parágrafos da Lei nº 8.112, de 1990.**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, resolve:

Art. 1º São consideradas deficiências que asseguram ao candidato direito de concorrer às vagas reservadas para concurso público, no percentual fixado pelo respectivo edital de concurso, somente àquelas conceituadas pela medicina especializada nos padrões mundialmente estabelecidos como surdez, mudez, paraplegia e amputação de ambos os membros inferiores.

Art. 2º Os candidatos inscritos em concurso público que se declararem portadores de deficiência, para os efeitos da reserva de vagas, a que se refere o artigo anterior, serão submetidos a perícia médica, observando-se, na oportunidade a ordem de classificação geral.

Art. 3º São declarados inabilitáveis, para efeito de matrícula na segunda etapa do concurso público destinado ao ingresso nas Categorias Funcionais de Analista Legislativo e de Técnico Legislativo, os candidatos portadores de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, especificadas no § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, e das seguintes deficiências;

- cegueira;
- tetraplegia;
- amputação de ambos os membros superiores;
- lesão cerebral grave e definitiva;
- ou quaisquer estados mórbidos, doenças ou lesões duradouras que prejudiquem de forma significativa o exercício profissional, sempre que inequivocamente diagnosticados.

Art. 4º Serão convocados para a segunda etapa, após a comprovação da perícia médica, a que se refere o artigo 2º deste Ato, tantos candidatos portadores de deficiência quantas forem as vagas a eles destinadas.

Art. 5º Na hipótese de inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos no artigo 1º deste Ato, as vagas a eles destinadas serão preenchidas pelos demais concorrentes, obedecendo-se a ordem de classificação geral.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de abril de 1992. — **Mauro Benevides** — Alexandre Costa — Carlos De'Carli — Dirceu Carneiro — Iram Saraiva — Meira Filho.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, DE 1992

Altera o valor da diária prevista no art. 4º, § 1º, do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 1991.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º O valor da diária prevista no art. 4º, § 1º, do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 1991, passa a ser de Cr\$43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos cruzeiros), no mês de março de 1992, e de Cr\$52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), a partir do dia 1º de abril de 1992.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 1992.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 2 de abril de 1992. — **Mauro Benevides** — Dirceu Carneiro — Iram Saraiva — Meira Filho.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 255, DE 1990

Aposentou a servidora Maria Luiza Falcão Soares, Analista Legislativo.

#### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 114, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000535/89-3, resolve:

Exonerar, a pedido, Hélio Carvalho da Silva Filho, do cargo de Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, Classe 4º, PL M15, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, a partir de 1º de março de 1992.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 115, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.196/92-5, resolve

aposentar, voluntariamente, Sebastião Antônio Fernandes, Técnico Legislativo, Área de Transporte, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim como o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 116, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.351/92-0, resolve aposentar, voluntariamente, Valdemar Moraes de Queiroz, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "1º", Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 192, inciso I, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim como o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 117, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.307/92-1, resolve aposentar, voluntariamente, Altenir Pereira Coutinho, Analista Legislativo, Área de Segurança, Classe "1ª", Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim como o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 118, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.035/92-8, resolve aposentar, voluntariamente, Valdir Mourão, Técnico Legislativo, Área de Transporte, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim como o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 119, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.791/92-7, resolve aposentar, voluntariamente, Núbia Santos de Oliveira, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 120, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.133/92-3, resolve aposentar, voluntariamente, Geraldo Correia Barbosa, Assessor Legislativo, Parte Especial do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 250, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 121, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.206/92-0, resolve aposentar, voluntariamente, Valdemar Bezerra da Silva, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "1ª", Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 192, inciso I, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 122, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.922/92-4, resolve aposentar, voluntariamente, Wanderley Antônio de Siqueira,

Analista Legislativo, Área de Segurança, Classe "1ª", Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 192, inciso I, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 123, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.456/92-7, resolve aposentar, voluntariamente, Ubirajara Leão da Silva, Assessor Legislativo, Parte Especial do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 124, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.199/92-4, resolve aposentar, voluntariamente, Marilda Borges Camargo, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 193, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, no cargo em comissão, símbolo SF-DAS-101.4, com a opção de que trata o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976, artigo 3º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.445, de 1976, com as alterações determinadas pelos Decretos-Leis nº 2.270, de 1985, e nº 2.365, de 1987, aplicados no Senado Federal pelas Resoluções (SF) nº 7, de 1987 e nº 198, de 1988, com as vantagens da Res. (SF) nº 21, de 1980, bem assim com o artigo 11, da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 125, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.116/92-1, resolve aposentar, voluntariamente, José Reinaldo Gomes, Técnico Legislativo, Área de Transporte, Classe "Especial", Padrão

III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 126, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.611/92-2, resolve aposentar, voluntariamente, Maria de Fátima Machado, Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 127, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.437/92-2, resolve aposentar, voluntariamente, Oity Moreira Rangel, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 128, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.188/92-2, resolve aposentar, voluntariamente, Milton Miranda dos Santos, Técnico Legislativo, Área de Assistência de Plenários e Portaria, Classe "Especial", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### PORTARIA Nº 12, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar, por 30 dias, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 1, de 1992.

Senado Federal, 2 de abril de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

#### PORTARIA Nº 13, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar, Goitacaz Brásônio Pedrosa de Albuquerque, Analista Legislativo, Margareth Rose Nunes Leite Cabral, Analista Legislativo, e Célia Maria Domingos Rangel, Analista Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 009389/91-1 e 002892/92-8.

Senado Federal, 3 de abril de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

#### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

##### DA COMISSÃO DIRETORA

##### REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1992

Às dez horas do dia trinta e um de março de mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário, Márcio Lacerda, Segundo Secretário, Iram Saraiva, Quarto Secretário, e Beni Veras, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente, e Saldanha Derzi, Terceiro Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete à deliberação dos presentes, os seguintes assuntos:

a) Decisão favorável à tramitação do Requerimento nº 58, de 1992, em que o Senhor Senador Maurício Corrêa solicita ao Poder Executivo — Ministério da Infra-Estrutura, informações a respeito da "Telefonia Móvel Celular".

Os presentes, após discussão, referendam a decisão do Senhor Presidente.

b) Decisão favorável à tramitação do Requerimento nº 63, de 1992, em que a Senhora Senadora Júnia Marise solicita ao Poder Executivo — Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, informações sobre o montante de cruzados bloqueados nos termos da Lei nº 8.024, de 12-4-90 e que ainda não foram titularizados.

Os presentes, após discussão, referendam a decisão do Senhor Presidente.

c) Decisão favorável à tramitação do Requerimento nº 72, de 1992, em que o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, informações relativas à manifestação do Banco Central do Brasil em operações de crédito e oferecimento de garantia pelo estados e municípios, prevista no artigo 4º da Resolução nº 58/90 do Senado Federal.

Os presentes, após discussões, referendam a decisão do Senhor Presidente.

d) Decisão favorável à tramitação do Requerimento nº 73, de 1992, em que o Senhor Senador Aureo Mello solicita ao Poder Executivo — Ministério da Infra-Estrutura, informações a respeito da Rodovia BR-319.

Os presentes, após discussão, referendam a decisão do Senhor Presidente.

e) Decisão favorável à tramitação do Requerimento nº 84, de 1992, em que o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, informações relativas aos recursos arrecadados pelas loterias administradas pelo Governo Federal, referentes aos exercícios de 1990 até a presente data.

Os presentes, após discussão, referendam a decisão do Senhor Presidente.

f) Decisão favorável à tramitação do Requerimento nº 88, de 1992, em que o Senhor Senador Mário Covas solicita ao Poder Executivo — Secretaria de Desenvolvimento Regional, informações atinentes àquela Pasta.

Os presentes, após discussão, referendam a decisão do Senhor Presidente.

g) Decisão favorável à tramitação do Requerimento nº 90, de 1992, em que o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso solicita ao Poder Executivo — Ministério das Relações Exteriores, informações acerca de modificação na disposição do Governo Argentino de executar o disposto no Anexo X ao Protocolo nº 4 — Expansão do Comércio — firmado em 23 de agosto de 1989.

Os presentes, após discussão, referendam a decisão do Senhor Presidente.

h) Decisão favorável à tramitação do Requerimento nº 98, de 1992, em que o Senhor Senador Mário Covas solicita ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, informações referentes a recursos enviados ao Estado de Alagoas, no período de janeiro de 1990 a março do corrente ano.

Os presentes, após discussão, referendam a decisão do Senhor Presidente.

i) Decisão favorável à tramitação do Requerimento nº 99, de 1992, em que o Senhor Senador Nelson Wedekin solicita ao Poder Executivo — Ministério do Trabalho e da Previdência Social, informações sobre o fluxo de caixa consolidado e os recursos financeiros da União destinados à Previdência Social.

Os presentes, após discussão, referendam a decisão do Senhor Presidente.

j) Decisão favorável à tramitação do Requerimento nº 100, de 1992, em que o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Poder Executivo — Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, informações relativas ao conjunto de empenhos e anulações de vários recursos, que apresentam um saldo de Cr\$1.947.651.000,00.

Os presentes, após discussão, referendam a decisão do Senhor Presidente.

k) Expediente do Senhor Diretor-Geral solicitando uma autorização da Comissão Diretora, em caráter excepcional, para que o Exmº Sr. Senador Teotônio Vilela Filho e a Exmª Srª. Senadora Júnia Marise possam permanecer nos hotéis em que se encontram hospedados, em face do que dispõe o Ato nº 4, de 1991, da Comissão Diretora.

Após discussão, a Comissão Diretora decide deferir ao Senhor Primeiro Secretário o encaminhamento de solução sobre o assunto.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que apresenta parecer favorável à aprovação da prestação de contas da Associação Interparlamentar de Turismo — Grupo Brasileiro, relativa aos primeiro e segundo trimestre de 1991, observadas as ressalvas da Auditoria e determinando à Diretoria-Geral, para que proceda, junto aos órgãos envolvidos, como condição para futuros repasses de recursos, caso ainda não tenha sido efetuado, o recolhimento do saldo do valor concedido em 29-11-90 (Processo nº 021531/91-9).

Após discussão, o parecer é aprovado.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que apresenta os seguintes assuntos:

a) o Senhor Primeiro-Secretário informa à Comissão Diretora que, dentro do cronograma por ela estabelecido, foram cumpridos rigorosamente os prazos para os procedimentos relativos à licitação para os serviços de limpeza e conservação no conjunto arquitetônico do Senado Federal, sendo que o Aviso sobre o Edital está sendo publicado hoje.

b) o Senhor Primeiro Secretário traz a debate problema a respeito da distribuição de servidores em diferentes áreas do Senado Federal, com colocações sobre desvios de função de funcionários de firmas contratadas.

Após amplo debate, o Senhor Presidente determina ao Diretor-Geral que promova um levantamento das atuais lotações dos servidores na Administração do Senado e nos Gabinetes dos Senhores Senadores para que o assunto, juntamente com o Projeto de Reforma Administrativa, seja examinado em reunião convocada para o dia 2 de abril de 1992, às 18 horas;

c) parecer contrário à revigoração do convênio com o Instituto de Pesquisa, Estudos e Assessoria do Congresso — IPEAC.

Após discussão, o parecer é aprovado;

d) parecer favorável ao pedido de ressarcimento de despesas médico-hospitalares realizadas pelo ex-Senador José Bernardino Lindoso (Processo nº 001530/92-5).

Após discussão, o parecer é aprovado;

e) parecer contrário aos Processos nºs 001198/92-0, 001199/92-7 e 001899/92-9, em que o Senhor Senador Raimundo Lira solicita o pagamento ao The Methodist Hospital, na cidade de Houston, Texas, EUA, de cirurgia cardíaca, a que se submeteu sua esposa, bem como ressarcimento de outras despesas.

Após longo debate, os presentes aprovam o pagamento apenas de valor ainda pendente e devido ao The Methodist Hospital.

O Senhor Senador Beni Veras, Suplente da Comissão Diretora, faz uso da palavra para solicitar maior rapidez na implantação do projeto relativo aos procedimentos — quanto à identificação de pessoas e ao acesso à áreas internas do Senado Federal — a serem adotados pelo Serviço de Segurança da Casa para o aprimoramento da qualidade dos seus serviços.

Por fim, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Processo nº 003789/92-6, em que o Senhor Senador Coutinho Jorge, Presidente da Comissão Temporária do Senado Federal, criada para acompanhar as atividades da Conferência Rio-92, solicita a participação das Assessoras Oádia Rossy Campos e Dad Abi Chahine Squarisi e do Secretário Carlos Guilherme Fonseca, naquele evento.

Após debates, a Comissão Diretora decide pelo envio da matéria ao Senhor Senador Coutinho Jorge, em diligência, para que Sua Excelência preste informações a respeito do período de permanência dos servidores, a fim de que a Comissão Diretora se pronuncie, levando em consideração ainda o planejamento global do Senado Federal em relação à Conferência Rio-92.

b) Expediente ao Chefe da Seção de Marketing da Radiobrás, propondo a assinatura para os Senhores Senadores do **clipping** da Agência Brasil e Processo nº 003765/92-0, em que o Senhor Senador Amazonino Mendes solicita a assinatura daquela publicação.

Após debates, a proposta é aprovada.

c) Processo nº 002061/92-9, em que o servidor Francisco Antonio Cavalcanti Campos requer a concessão de Licença

para Trato de Interesses Particulares, por 2 (dois) anos, a partir de 24 de fevereiro de 1992.

Após discussão, a Comissão Diretora concede a licença, na forma requerida.

d) Processo nº 002901/92-7, em que o ex-Senador Mata-Machado solicita o ressarcimento de despesas médico-hospitalares referentes a tratamento cirúrgico a que se submeteu.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria.

e) Proposta de Ato da Comissão Diretora, que "Dispõe sobre a consolidação do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências".

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretários da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 31 de março de 1992. —  
Senador **Mauro Benevides**, Presidente.